



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ARQUIVO



P O R T A R I A N º 0 1 / 6 5.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Muni-
cipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

R E S O L V E determinar, aos senhores chefes
de secções e encarregados de pessoal, a confecção de uma escala
de férias para os seus funcionários e de forma que garanta o
normal funcionamento de suas repartições e serviços.

Esta escala deverá ser apresentada à Secção Pes-
soal que zelará pela sua fiel observância, juntamente com os se-
nhores chefes de secções.

A entrega da referida escala de férias deverá -
ocorrer, impreterivelmente, até o fim do corrente mês, sem pre-
juizo daqueles que queiram e possam gozar férias no momento.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do -
mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor -
Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de
mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 02 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar a Secção Pessoal, com referência a prestação de serviço extraordinário por funcionários municipais, a fiel observância do artigo 148, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 861/64.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco..

~~PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA~~
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 03 / 65.

PAINYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO ser de praxe, nas repartições públicas estaduais e municipais, o dia 6 de janeiro, ponto facultativo, consagrado à Igreja,

R E S O L V E declarar "ponto facultativo" o dia 6 de janeiro de 1964, SANTOS REIS, consagrado pela Igreja.

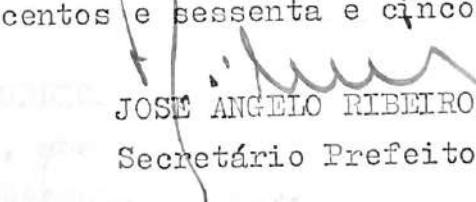
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PAINYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 04 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores Tristão Bueno Silveira, Lucien Jules Hereman e Norberto Alves da Vinhá para, constituidos em Comissão, procederem a avaliação dos seguintes pertences da Prefeitura Municipal:

10.000 quilos de sucata e peneus velhos, de várias medidas.

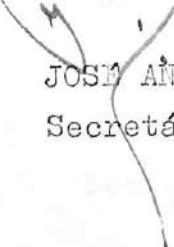
Deverá esta Comissão apresentar o laudo de avaliação, em duas vias, com a assinatura de todos os proponentes.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, - digo, e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 05 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS, JOSELITO LUIZ PATRICIO E ANTONIO FERRAZ SILVEIRA para, constituidos em Comissão, procederem a avaliação das áreas de terra a que faz menção o processo protocolado sob nº 6005/64 e pertencentes ao Limeira Clube.

Deverá esta Comissão apresentar o laudo de avaliação, em duas vias, com a assinatura de todos os seus componentes.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, digo cinco.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Palmyro Paulo Veronesi D'Andrea".
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "José Angelo Ribeiro".
JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 0 6 / 6 5.

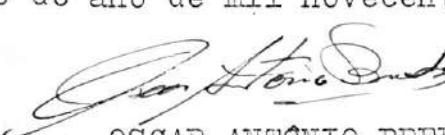
OSCAR ANTONIO BREDA, Vice-Prefeito Municipal em exercicio de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei e de conformidade com o disposto pelo artigo 6º, da Lei Municipal nº 554/58 de 30 de junho de 1958,

R E S O L V E designar os professores ARY - BAGNOLI, YOLANDA STOCCHI PAGOTTO, NORACI ANGOTI DE MORAES e OLGA - FORSTER RODRIGUES, para, constituirem uma COIMISSÃO encarregada de julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos dos candidatos á vagas nos diversos cursos e dentro dos princípios estabelecidos pe la referida Lei Municipal nº 554/58.

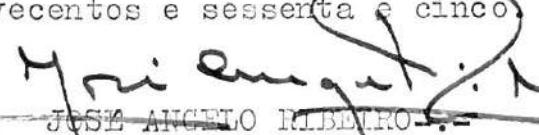
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


OSCAR ANTONIO BREDA-----

Vice-Prefeito em Exercício

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ÂNGELO RIBEIRO-----

Secretário do Prefeito



P O R T A R I A N º 0 7 / 6 5.

OSCAR ANTÔNIO BREDA, Vice-Prefeito em Exercício
de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -
por lei,

R E S O L V E designar o sr. EUDÓXIO DELIZA-
RIO para exercer as funções de fiscal do sêlo de diversões públicas
no Circo Zoologico Santa Helena - Irmãos Robatini, enquanto durar -
sua temporada nesta cidade e a partir desta data.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do
mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

OSCAR ANTÔNIO BREDA -
Vice-Prefeito em exercício

PUBLICADA NO Gabinete de Trabalhos do Senhor -
Prefeito Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de janeiro -
do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ÂNGELO PIZZETTO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 08 / 65.

OSCAR ANTÔNIO BREDA, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os térmos do artigo 263 da Lei nº 861/64,

R E S O L V E nomear os Drs. WALDOMIRO FRANCISCO, JOSE DA SILVA SEABRA e JOSE CARVALHO FERREIRA para, em Junta Médica, submeterem a exame o senhor FELIPE KUHL e apresentando o respectivo laudo.
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

OSCAR ANTÔNIO BREDA-----

Vice-Prefeito em exercício

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANTONIO RIBEIRO

Secretário Prefeito

Assinatura de Oscar Breda



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 0 9 / 6 5

OSCAR ANTONIO BREDA, Vice-Prefeito Municipal
em Exercício de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o dia 25 do corrente, consagrado à Fundação de São Paulo, é data celebrada por todos os paulistas;

CONSIDERANDO que a Constituição Estadual estabeleceu feriado aquela efeméride;

CONSIDERANDO qua a Prefeitura, associando-se ao júbilo de todos os paulistas, declarou de ponto facultativo, nos anos anteriores, o expediente nas repartições públicas municipais,

R E S O L V E declarar de ponto facultativo nas repartições públicas municipais internas o dia 25 de janeiro - do corrente, consagrado à Fundação de São Paulo.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco

OSCAR ANTONIO BREDA

=Vice-Prefeito em Exercício=

PUBLICADO no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ÂNGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



PORTARIA N° 10 / 65.

OSCAR ANTÔNIO BREDA, Vice-Prefeito Municipal
em exercício de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E liberar todas as contruções,
reformas e pinturas de túmulos, muretas e execução de carneiras
no Cemitério Municipal.

Os executores desses serviços, previamente,-
deverão inscrever-se na Prefeitura Municipal, comprometendo-se
a obedecer as exigências técnicas da Secção de Obras, e, a responder
por todo e qualquer defeito que vier a ser constatado -
nas obras que realizarem.

Os executores de serviços condenados terão,-
ainda, quando provada a sua deficiência profissional, cassados
os seus direitos de trabalho no Cemitério Municipal.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias -
do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

OSCAR ANTÔNIO BREDA - - - - -
Vice-Prefeito em exercício

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor
Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano
de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 11 / 65.

OSCAR ANTONIO BREDA, Vice-Prefeito Municipal
em Exercício de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferi -
das por lei,

R E S O L V E constituir, para orientar e -
organizar os festejos populares do CARNAVAL, uma comissão, consti -
tuída dos seguintes membros:

- PRESIDENTE: VICTOR HUGO A. RIBEIRO ✓
- VICE-PRES.: ARY BAGNOLI ✓
- SECRETÁRIO: ROBERTO PAULINO DE ARAUJO ✓
- TESOUREIRO: — JOÃO MALAMAN ✓
 - LUIGINO BURIGOTTO ✓
 - FRANCISCO BAGNOLI ✓
 - HERMINDO ZANETTI ✓
 - MARIO CATTO ✓
 - TARCISIO DE OLIVEIRA ✓
 - ROBERTO MARTINELLI ✓
 - LUIZ BLANCO ✓
 - OLIVIO FOLLI ✓
 - RUBENS MENDES GARCIA ✓
 - JORGE KUHL ✓
 - DR. LUIZ ANTONIO FANELLI SILVA ✓
 - ERNESTO KUHL ✓
 - JULIO BERTO ✓
 - ANTONIO MOREIRA ✓
 - JUBAYR CRUZ ✓
 - ALOISIO NEGRUCCI ✓
 - ARNALDO TANK ✓
 - SALVIO MARQUES RAMOS ✓
 - GUILHERME GIOTTO FILHO ✓
 - DR. JOSÉ DA SILVA SEABRA ✓
 - JOÃO OSWALDO DELA COLETTA ✓
 - VALTER FORSTER ✓
 - JULIO BERTOLINI ✓
 - DR. RENATO AZEVEDO ✓
 - LAURENTINO FERREIRA ✓

PORTARIA N° 11/65 - Fls. 2

AMADEU ROSSI ✓

HELIO GUZELLA ✓

ANTONIO HIPÓLITO

NELSIDE PEGORARI

FERNANDO A. PINTO

- JOSE MANSUR ✓

MIGUEL BARRILI NETO

TANCREDI ORSI ✓

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do

mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

OSCAR ANTONIO BREDA

=Vice-Prefeito em Exercício=

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor

Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do
ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



SÃO PAULO - BRASIL

"PORTARIA N° 12 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE constituir uma comissão, formada pelos Srs. JOSE JOAQUIM DUARTE DO PÁTEO, GINO ARCHIMEDES BATTISTON, CELSO DE LIMA ROUSTI, ANGELO JAMBAS E ÉLIO CAMPANA, para elaborar uma nova Tabela do Imposto de Licença de Vendas para Ambulantes, a vigorar para o presente exercício.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
CHEFE DA SECÇÃO SECRETARIA -



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

"PORTARIA N° 13 / 65"

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

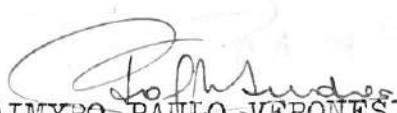
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar os senhores-
ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS, JOSELITO LUIZ PATRICIO E ANTONIO FER-
RAZ DA SILVEIRA para, constituidos em Comissão, procederem a -
avaliação das áreas de terra a que faz menção o processo proto-
colado sob nº 0238/65 e pertencentes a Sr. OLIVIA GACHET VIEIRA.

Deverá esta Comissão apresentar o lau-
do de avaliação, em duas vias, com a assinatura de todos os -
seus componentes.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze
dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e sessen-
ta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos -
do Senhor Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de fevereiro
do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário do Prefeito.



"PORTARIA N° 14 / 65 "

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS, JOSELITO LUIZ PATRICIO E ANTONIO FERRAZ DA SILVEIRA para, constituidos em Comissão, procederem a avaliação de dois prédios e seus respectivos terrenos a que faz menção o processo protocolado sob nº 237/65 e pertencentes aos Srs. ANTONIO BARBOSA NEVES E JOSE CHIAVONE.

Deverá esta Comissão apresentar o laudo da avaliação, em duas vias, com a assinatura de todos os seus componentes.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO, VERONESI D'ANDRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos - do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário do Prefeito-

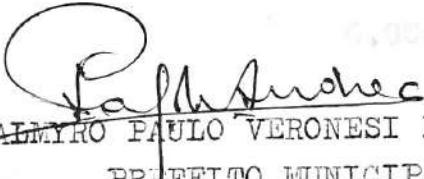
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE tabelar os preços para o comércio ambulante e abastecedores, de acordo com a tabela-anexa, devidamente rubricada, baseado nos termos da lei nº... 404.

FICA portanto revogada a portaria nº 03/63, de oito de janeiro de mil novecentos e sessenta e três.

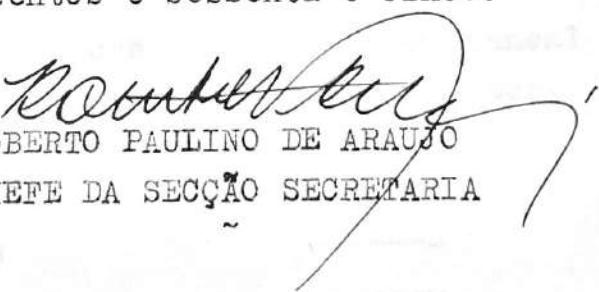
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco.


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
CHEFE DA SECÇÃO SECRETARIA



" TABELA DO IMPOSTO DE LICENÇA DE VENDAS "

AMBULANTES

De acordo com a Lei nº 404

DESCRIMINAÇÃO

POR ANO

POR DIA

Cr\$

Cr\$

Acessórios p/ automóveis e automóveis novos e usados	-----	5.000
Animais ou aves para alimentação	-----	1.000
Aquários	-----	500
Armarinhos em geral	14.400	1.000
Artigos plásticos	-----	500
Alumínio, louças, ferragens e etc.	----- cada	1.000
Bebidas em geral e refrescos	12.000	2.000
Bibelôs	14.400	1.000
Bolsas e artigos de couro	-----	500
Brinquedos em geral	-----	500
Cabides	-----	500
Café torrado e moido	6.000	1.000
Calçados em geral	6.000	1.000
Carne verde por quilo - de outras cidades	-----	2
Carnês por sorteio	-----	2.000
Chá medicinais	-----	500
Chinelos, alpargatas e tamancos	-----	500
Cochenilhos, pelegos, redes e semelhantes	6.000	500
Cigarros e artigos p/ fumantes	12.000	2.000
Circos com capacidades de 300 pessoas	18.000 mensal ou 10% - Decr. 2/56	10%
Colchões de mola	-----	5.000
Doces, e congêneres	6.000	1.000
Escovas - pentes e semelhantes	-----	500
Esponja de aço e lã de aço	-----	500
Estampas postais, fotografias e mapas	-----	500
Fazendas em geral	12.000	2.000
Farinha de mandioca e milho e etc.	6.000	1.000

Segue fls. 2...



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TABELA DO IMPOSTO DE LICENÇA DE VENDAS

AMBULANTES

DESCRIMINAÇÃO	POR ANO	POR DIA
	Cr\$	Cr\$
Flores naturais e artificiais	-----	500
Frutas nacionais e estrangeiras	-----	500
Fumo	-----	2.000
Guarda-Chuva e consertadores	-----	500
Jóias, relógios, pedras preciosas, fantasias	-----	3.000
Livros, romances, jornais e revistas	-----	500
Massas alimentícias, conservas, fermento e biscoito	6.000	1.000
Materiais elétricos e eletrodeleiras e etc.	-----	2.000
Meias e miudesas e etc.	6.000	500
Parques Diversões - não motorizado	10.000 mensal	-----
Parques Diversões - motorizado	-----	1.500
Produtos químicos e farmacêuticos e Perfumes	14.400	2.000
Publicidade e propaganda	14.400	1.000
Quadros, espelhos e molduras	-----	500
Roupas feitas, colchas e cobertores	14.400	1.000
Sabão e Sabonete	-----	500
Salchichas, salame, queijo e manteiga	6.000	1.000
Sorvetes e semelhantes	12.000	2.000
Tapetes - oleado e panos para mesa	-----	2.000
Vassouras, espanadores, cestos e etc.	6.000	500
Veículos com alto falante	-----	2.000
Objetos de vime	-----	500

V E N D E D O R E S D O M U N I C I P I O

DESCRIMINAÇÃO

POR ANO
Cr\$





ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FLS. 3...

TABELA DO IMPOSTO DE LICENÇA DE VENDAS

AMBULANTES

VENDEDORES DO MUNICÍPIO

DESCRIMINAÇÃO POR ANO

CR\$

Carros que vendem pipoca	2.400
Carros que vendem garapa, sorvete, doce e etc.	3.700
Carroças que vendem pão	3.700
Carroças que vendem carne, miúdo e peixe	3.700
Doces, pipocas, pasteis em cestas	1.000

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 16 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto pelo item IV do artigo 17 da Lei nº 861/64, resolve nomear o dr. WALTER SALLIB ZALAF para, interinamente, exercer o cargo de advogado, padrão "T", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, lotado na Procuradoria Jurídica, do Gabinete do Prefeito, e a partir de 22-2-1965.

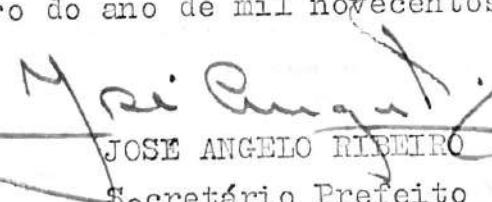
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 17 / 65.

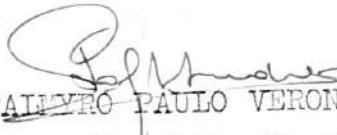
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto pela Lei nº 861/64, em seus artigos 117 e 111 - item I e III,

R E S O L V E transferir o sr. ANTONIO FERRAZ DA SILVEIRA do cargo de Chefe da Assessoria ao Procurador Jurídico, padrão "T", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, lotado na Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, para o cargo de Chefe da Secção Tesouraria, padrão "T", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, lotado na Secção Tesouraria, do Departamento da Fazenda.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 18 / 65.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto pela Lei nº 861/64, em seus artigos 117 e 111 - item I e III,

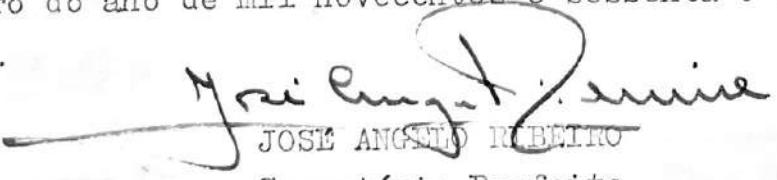
R E S O L V E transferir o sr. ERNESTO POMELLA do cargo de Chefe da Secção Tesouraria, padrão "T", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, lotado na Secção Tesouraria, do Departamento da Fazenda, para o cargo de Chefe da Assessoria ao Procurador Jurídico, padrão "T", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, lotado na Secção da Procuradoria Jurídica, do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANTONIO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E designar as professoras abaixo, para substituirem nas seguintes Escolas:-

Dna. TEREZA APARECIDA JACON - , interinamente, na Escola Mista Municipal da Fzda. Duas Barras, a contar de 16/2/65;

Dna. JANET DOROTEA POMPEU CHEQUE, interinamente, na Escola Mista Municipal da Fda. Quilombinho, a contar de 16/2/65;

Dna. ARLETE HEBLING - interinamente, na Escola Mista Municipal do Bairro Água Espraiada, a contar de 17/2/65;

Dna. SÔNIA MARIA LENSI, - interinamente, na Escola Mista Municipal do Bairro dos Frades, a contar de 16/2/65;

Dna. AUREA BUENO, - interinamente, na Escola Mista Municipal do Bairro do Pinhal, a contar de 16/2/65;

Dna. YEDA RAGAZZO, - interinamente, na Escola Mista Municipal da Fda. Botafogo, a contar de 16/2/65;

Dna. DANETE ANTONIO, - interinamente, na Escola Mista Municipal de Emergência do Bairro do Barreiro, a contar de ... 16/2/65;

Dna. NEUSA MARIA SILVEIRA, - interinamente, na Escola Mista Municipal de Emergência da Vila Esteves, a contar de ... 16/2/65;

Dna. ANGELA MARIA CONCEIÇÃO MAIMONE NEVES, - interinamente, na Escola Mista Municipal de Emergência da Vila Paulista, a contar de 16/2/65, e

Dna. NADYA MARIA PELLEGRINI, - interinamente, na Escola Mista Municipal de Emergência da Vila Santa Lúcia, *712*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

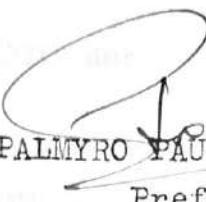
APM
Sesne



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

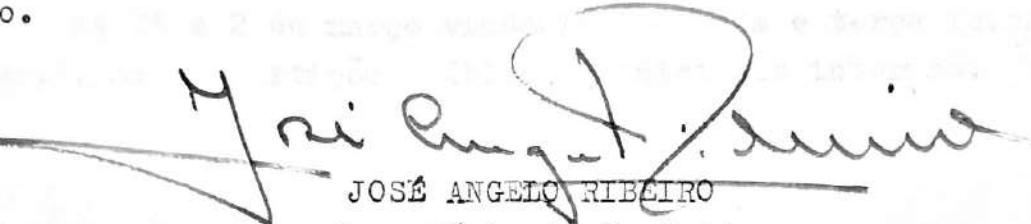
P O R T A R I A N º 1 9 / 6 5

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e -
cinco dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e
sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se
nhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do
mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e -
cincos.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário do Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 2 0 / 6 5.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei, e

CONSIDERANDO não funcionarem nos dias 1º e 2 de março vindouro (segunda e terça feira de Carnaval), as repartiçãoes públicas federais e estaduais, em virtude de decretos baixados naquele sentido pelos Poderes competentes,

R E S O L V E declarar o ponto facultativo - nos dias 1º e 2 de março vindouro (segunda e terça feira de Carnaval), nas repartições públicas municipais internas.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis -
dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e -
cinco.

Paímyro Paulino Veronesi D'Andrea
PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor -
Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de -
fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

João Evangelista Ribeiro
JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 21 / 65.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

R E S O L V E designar os drs. MILTON
SILVEIRA, ANTÔNIO EUGÉNIO LUCATO e FLORIANO PEIXOTO para, -
constituídos em comissão, verificarem as condições de estabi-
lidade e higiene, através de minuciosa vistoria, do prédio -
de propriedade desta Prefeitura sito à rua Barão de Cascalho
esquina com a rua Alferes Franco.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro -
dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e -
cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês -
de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 22 / 65.

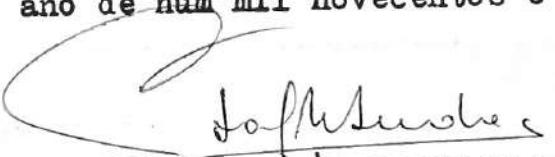
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Pre
feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são-
conferidas por Lei,

R E S O L V E nomear os Drs. WALDO
MIRO FRANCISCO, JOSE DA SILVA SEABRA E JOSE CARVALHO FERREIRA
para, em Junta Médica, submeterem a exame o senhor LUIZ CERE-
GATTI e apresentando o respectivo laudo.

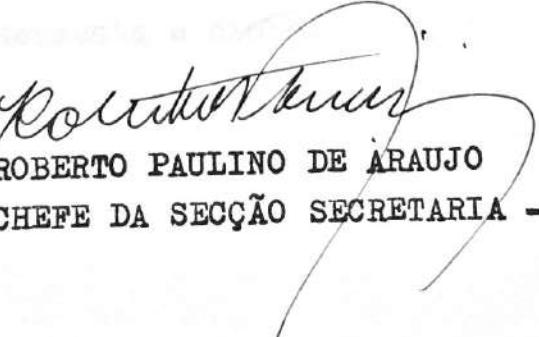
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco
dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e sessenta-
e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

-PREFEITO MUNICIPAL-

PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Limeira, aos cinco dias do Mês de março do
ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco.


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO

CHEFE DA SECÇÃO SECRETARIA -



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 23 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

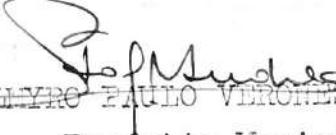
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que os termos da portaria nº 237/64, segundo informações hoje prestadas, ainda não foram cumpridos,

R E S O L V E determinar a Comissão - constituida pela Portaria nº 237/64 que, dentro do mais curto prazo de tempo, execute o levantamento que lhe foi atribuído e dentro das recomendações contidas na referida portaria.

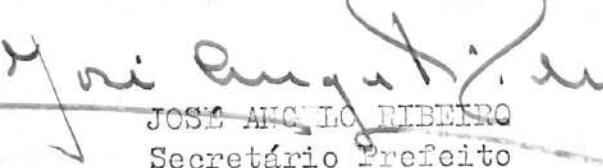
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANTONIO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 24 / 65.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

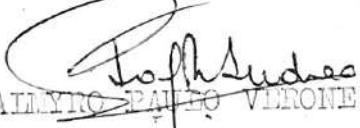
CONSIDERANDO o pedido feito, pelo Coletivo Limeirense Ltda. através do processo nº 108/65, para reajuste no preço da passagem que está cobrando para o transporte coletivo da cidade,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 775/62,

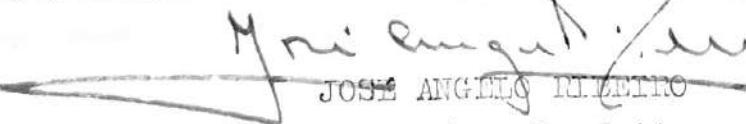
R E S O L V E constituir uma Comissão, formada pelos senhores CARLOS BERTO, CELSO DE LIMA ROUSTI, JOSE ALVES TOLEDO e RUBENS ALIBERTI, para verificar a procedência do requerido e dentro das exigências estabelecidas pela Lei nº 775 de 6 de dezembro de 1962.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO LIMEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 25/65-

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal
de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de atribuições que a lei lhe confere, e

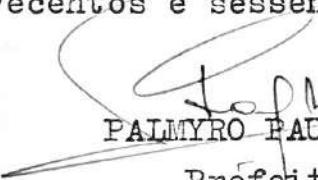
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se ativar os trabalhos dos serviços cadastrais, e aqueles atinentes aos cálculos de impostos e taxas, lançamentos e confecção dos competentes avisos,

R E S O L V E :

A título precário, e com início em 17-03-65, fica estabelecido que, a partir de 15,00 (quinze horas), de 2a. a 6a. feira, todas as Secções Internas desta Prefeitura executarão sómente serviços de cadastro e - lançamentos de impostos e taxas, isto até que aqueles trabalhos requeiram tal providência.

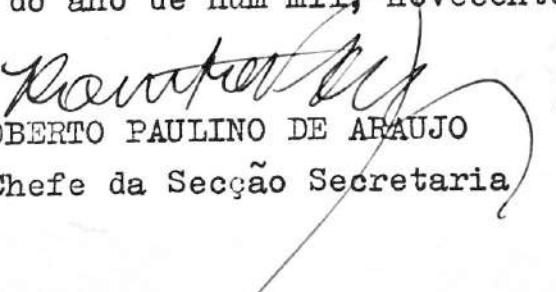
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de março, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessés dias do mês de março, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e cinco.


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Chefe da Seção Secretaria



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 26 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

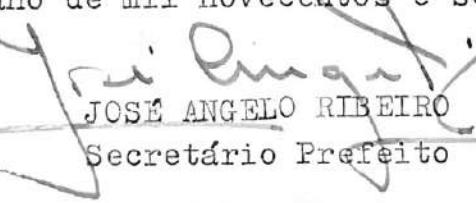
RESOLVE dispensar, a contar do dia 13/3/65, as Profas. NEUSA MARIA SILVEIRA, ANGELA MARIA CONCEIÇÃO MAIMONE NEVES e NADYA MARIA PELLEGRINI, da regência, respectivamente, da Escola Mista Municipal de Emergência da Vila Esteves, da Escola Mista Municipal de Emergência da Vila Paulistá, da Escola Mista Municipal de Emergência da Vila Santa Lúcia, todas em virtude da supressão das referidas escolas.

REGISTRE-SE e cumpre-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 2 7 / 6 5 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

R E S O L V E designar a professora d.-
MILDREDES ALDAISA BERGANTIN para reger, interinamente, a -
contar de 18/3/1965, a Escola Mista Municipal de Emergência
do Bairro da Lagoa Nova.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dois
dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e
cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dois dias do
mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO REBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 28 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

R E S O L V E exonerar, a pedido, as -
Profas. MARIA APPARECIDA DRAGO FERREIRA e NEUSA FRANCISCO,
da regência, respectivamente, da Escola Mista Municipal do
Bairro Pires do Meio - a contar de 11/3/1965 e da Escola -
Mista Municipal da Fazenda Citra - a contar de 13/3/1965.

REGISTRE-SE e cumpre-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e -
dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e ses -
senta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de -
março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 2 9 / 6 5.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E dispensar, a pedido, a prof^a d. ARLETE HEBLING da regência da Escola Mista Municipal do Bairro da Água Espraiada e a contar de 5/3/1965.

REGISTRE-SE e cumpre-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 30 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar a profa d. LENI AIDE DE CASTRO, para reger interinamente, a contar de 5 de março de 1965, a Escola Mista Municipal do Bairro da Água Espraiada.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 31 / 65 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 833/64;

R E S O L V E constituir uma Comissão - formada pelos senhores REGINALDO FERREIRA DA SILVA, ENZO FIO RENTINO, RUTH DUGRA SANTOS e VEREADOR DR. IRINEU JOSE LUCATO, para verififar e comprovar a necessidade do servidor FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, no que se refere a concessão dos benefícios previstos pela Lei Municipal nº 833/64.

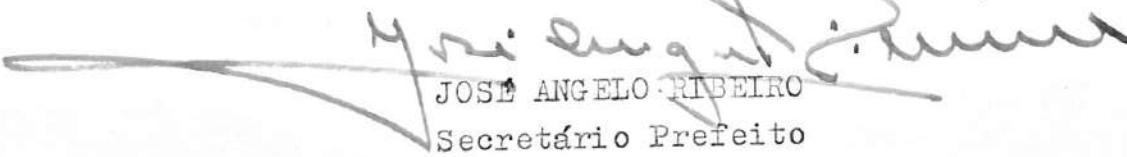
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 32 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 833/64;

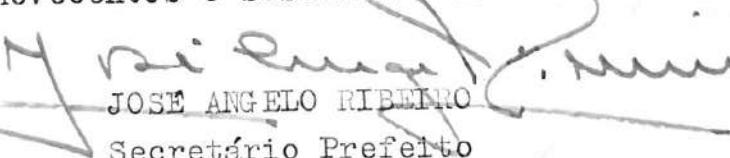
R E S O L V E nomear os Drs. Waldomiro Francisco, José Carvalho Ferreira e José da Silva Seabra para, em junta médica, submeterem a exame o servidor sr. JOSE MARIA RIBEIRO e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N° 33/65

=====

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de atribuições que a lei lhe confere, e
CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão criada pela Portaria nº 142/64, já não é mais funcionário municipal,

RESOLVE nomear para o cargo de PRESIDENTE da mesma Comissão o Sr. CARLOS BERTO, funcionário efetivo desta Prefeitura.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de março, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal

PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias, do mês de março, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e cinco.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Chefe da Secção Secretaria



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 3 4 / 6 5.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

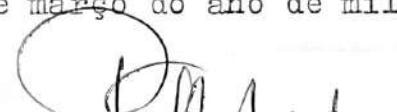
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores JOSELITO LUIZ PATRÍCIO, ANTÔNIO FERRAZ SILVEIRA e ROBERTO - ANTUNES DE CAMPOS para, constituidos em Comissão, procederem a avaliação de terrenos de propriedade do sr. Renato Bertoline e onde se localiza a construção do Parque Infantil nº 3 (três).

A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação, em duas vias.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 35 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

R E S O L V E designar os Drs. JOSE DA-
SILVA SEABRA, JOSE CARVALHO FERREIRA e WALDOMIRO FRANCISCO,
para, em junta médica, submeterem a exame o servidor JOSE
LUIZ e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e no-
ve dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessen-
ta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias
do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cin-
co.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 3 6 / 6 5 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do § 2º do artigo 1º - da Lei Municipal nº 833/64;

R E S O L V E nomear os drs. JOSE DA SILVA SEABRA, JOSE CARVALHO FERREIRA e WALDOMIRO FRANCISCO para, em Junta Médica, submeterem a exame o servidor sr. ODELSIO TICHER e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 3 7 / 6 5 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

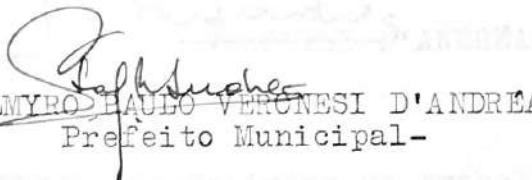
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os têrmos do § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 833/64;

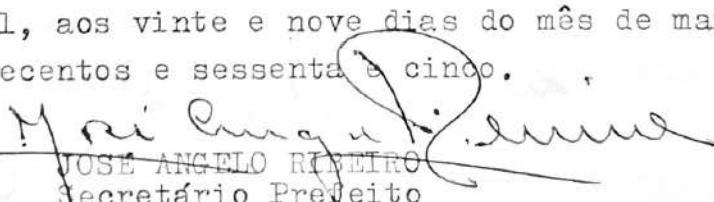
R E S O L V E constituir uma Comissão formada pelos senhores ENZO FIORENTINO, JOSE DOS SANTOS, CARLOS BERTO e VEREADOR JOSE MANSUR, para verificar e comprovar a necessidade do servidor ODELSIO TICHER, no que se refere a concessão dos benefícios previstos pela Lei Municipal nº 833/64.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 3 8 / 6 5 .

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

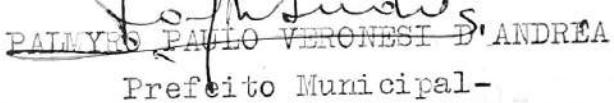
USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 189 da Lei Municipal nº 861/64,

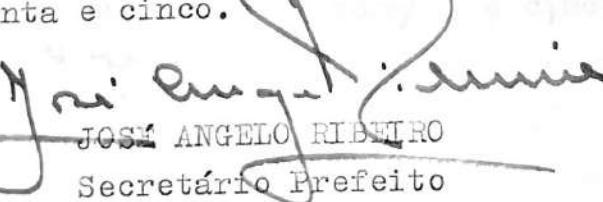
R E S O L V E designar os Drs. ARGEMIRO ALBERS, ARLINDO J. BATISTELLA e JOSE LUIZ BLUMER para, em junta médica, submeterem a exame o funcionário sr. LUIZ DA SILVEIRA MORAES e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


Palmyro Paulo Veronesi D'Andrea
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


José Angelo Ribeiro
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 3 9 / 6 5 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

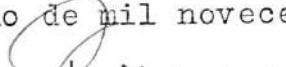
CONSIDERANDO o espírito eminentemente cristão de nossa gente,

CONSIDERANDO a antiga praxe adotada,

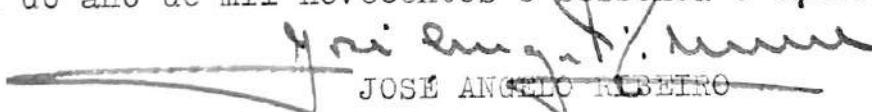
R E S O L V E declarar o ponto facultativo, nos dias 15, 16 e 17 do corrente mês, quinta e sexta feira santas e sábado de Aleluia, respectivamente.

RÉGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANTONIO REBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 4 0 / 6 5 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

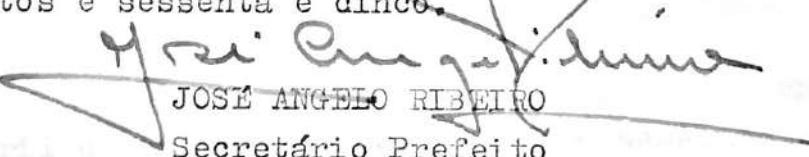
R E S O L V E designar o sr. FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA para, com subordinação direta ao Gabinete do - Prefeito, supervisionar e dirigir todos os serviços externos - desta Prefeitura.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze -
dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cin-
co.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ÂNGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 41 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

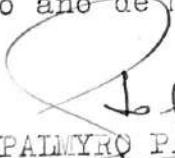
CONSIDERANDO a necessidade de a Prefeitura Municipal prestar decisiva colaboração à realização de nossa I FACIL - Feira Agro Científica e Industrial, visto a mesma promover a divulgação do nome do Município e a alta expressão do nosso meio estudantil e dos setores industrial e agrícola;

CONSIDERANDO que os trabalhos daquela FEIRA estão a requerer um Secretário Executivo em caráter permanente, até o fim do conclave, para expedição de convites, correspondência, informações;

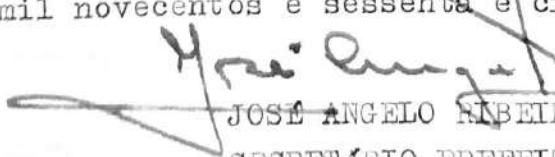
R E S O L V E designar, a partir do dia 12 do corrente, o funcionário sr. ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO, para prestar serviços junto à I FEIRA AGRO CIENTÍFICA E INDUSTRIAL DE LIMEIRA, no recento da Companhia Industrial "Machina São Paulo" (séde da FACIL), até o seu término e sem prejuízo de seus direitos funcionais.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
PREFEITO MUNICIPAL-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ÂNGELO RIBEIRO
SECRETARIO PREFEITO



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 4 2 / 6 5.

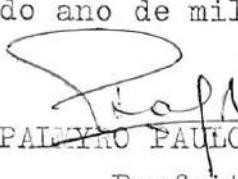
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os Drs. SERGIO FRANCISCO GREY SOARES, ANTONIO DINIZ e JOSE LUIZ BLUMER para, em junta médica, submeterem a exame o funcionário MARIO DE SOUZA DIAS e apresentando o respectivo laudo.

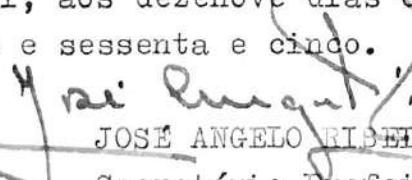
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 43 / 65.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

R E S O L V E designar a profa d. NEI-
VA SCHMIDT, para reger, interinamente, a contar de 5/4/1965, a
Escola Mista Municipal de Emergência do Bairro Indústria Varga.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e -
oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e
cinco.

Palmyro Paulo Veronesi D'Andrea
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do -
mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 43 / 65.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

R E S O L V E designar a profa d. NEI-
VA SCHMIDT, para reger, interinamente, a contar de 5/4/1965, a
Escola Mista Municipal de Emergência do Bairro Indústria Varga.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e -
oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e
cinco.

Palmyro Paulo Veronesi D'Andrea
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do -
mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 4 4 / 6 5.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo protocolado sob nº 1 2 9 1 / 6 5,

R E S O L V E suspender o sr. FRANCISCO MANOELINO ERNESTO, por três dias, em razão de desobediência e embriagues no serviço.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Señor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO TEIXEIRA
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 45/65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei, e

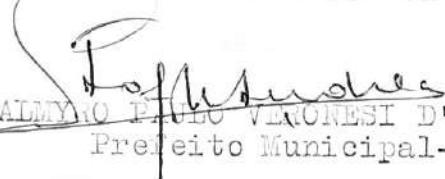
CONSIDERANDO a necessidade da boa e perfeita coordenação dos serviços municipais, no importante setor do cadastro imobiliário,

R E S O L V E determinar a Secção de Obras - que obtenha, antes de sua apreciação sobre os pedidos de loteamentos, o parecer da Secção de Cadastro e Plano Diretor nos respectivos processos.

D E T E R M I N A ainda que todos os processos despachados, com referência a aprovação de reformas e construções, sejam encaminhados a referida Secção de Cadastro e Plano Diretor para a feitura dos competentes registros.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO TEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 4 6 / 6 5.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei, e

CONSIDERANDO que o próximo dia 8 (oito),-
sábado, vespera do dia consagrado às Mães Brasileiras, requere-
rá grande atividade por parte de todos os estabelecimentos co-
merciais, que necessariamente se desdobrará para atender a to-
dos aqueles que os irão procurar com a finalidade de adquiri-
rem algo que patenteie a homenagem e afeto com que reverenciam
suas maes, e

CONSIDERANDO AINDA, a praxe adotada com -
referência ao funcionamento do comércio no dia que antecede o _
dedicado às Mães,

R E S O L V E autorizar o funcionamento
do comércio local, excepto o de primeira necessidade, no próxi-
mo dia 8 (oito) do corrente mês, até às 22,00 (vinte e duas) -
horas.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias
do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de -
maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 47/65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 5641, com referência a sindicância instaurada pela portaria nº 285/64;

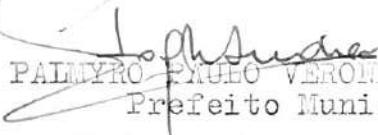
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E advertir, severamente, os srs. AUGUSTO GUIMIEIRA, JOSE LUIZ PENTEADO, FLORENTINO KESTNER, JOÃO RAYMUNDO, JOSE FERREIRA DOS SANTOS e ROQUE RAMOS, por negligência, inércia e falta de responsabilidade no desempenho de suas atribuições.

A Secção Pessoal para transcrever no prontuário dos referidos servidores o parecer da Comissão de Sindicância e os termos desta Portaria.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 4 8 / 6 5 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo 1066/64;

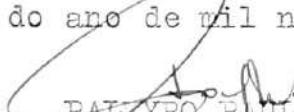
CONSIDERANDO que foram, plenamente, satisfeitas as exigências contidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º da Lei nº 833/64;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º da Lei nº 833/64;

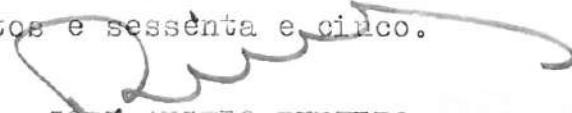
R E S O L V E conceder, ao sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, uma pensão, dentro da base estabelecida pelo item d) do artigo 2º da referida Lei nº 833/64.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 4 9 / 6 5 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do disposto pelo artigo 17 - item II da Lei Municipal nº 861 de 19 de novembro de 1964, combinado com os artigos 14 e 16 da Lei Municipal nº 862 de 27 de novembro - de 1964,

R E S O L V E nomear o sr. GERALDO DUARTE - DO PATEO para exercer o cargo, ainda vago, de Auxiliar de Escriturário, padrão "E" do Quadro Suplementar da Prefeitura Municipal, lotado na Secção Lançadoria, do Departamento da Fazenda.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSÉ ANGELO GIDEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 5 0 / 6 5.

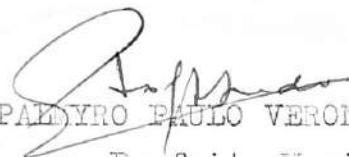
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar o sr. GERALDO RODRIGUES para, à título precário, responder pelos serviços da adutora do Rio Jaguary, com dedicação em tempo integral para essa finalidade.

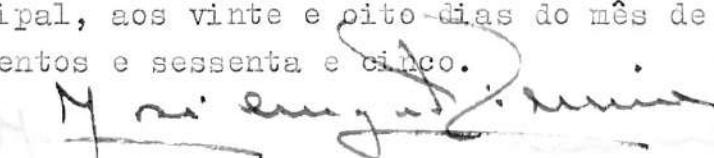
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 5 1 / 6 5.

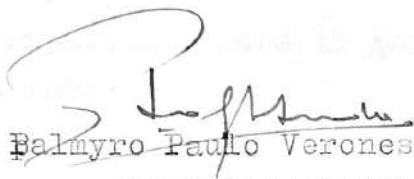
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Mu-
nicipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

R E S O L V E determinar ao sr. Chefe da Ga-
ragem que reserve uma condução para uso privativo das obras da
adutora do Rio Jaguary.

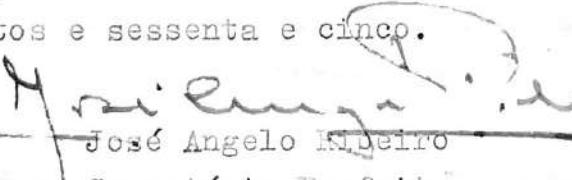
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito -
dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cin-
co.


Palmyro Paulo Veronesi D'Andréa

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor
Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de maio do -
ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


José Angelo Ribeiro

Secretário Prefeito

PORTARIA N° 52 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE designar os senhores HÉLIO BASTELLI, - MILTON PEREIRA DOS SANTOS e ALDO CIARROCHI, para, constituídos em Comissão, procederem a avaliação dos seguintes pertences da Prefeitura Municipal:

1 (uma) geladeira de 400 kgs., marca Frigidaire, com motor Bitzer, nº 36/32.

1 (uma) balança automática, marca Dayton, nº 633654, com capacidade para 15 quilos.

1 (uma) balança automática, marca Dayton, nº 633821, com capacidade para 15 quilos.

1 (uma) balança automática, marca Dayton, nº 634065, com capacidade para 15 quilos.

1 (uma) balança automática, marca Dayton, nº 117967, com capacidade para 20 quilos, digo marca Filizola.

1 (uma) máquina de moer carne, marca Hobart, tipo 1212, motor Búfalo, nº 359316, 1/2HP., 50 ciclos, 110/220 volts.

Deverá esta Comissão apresentar o laudo de avaliação, em duas vias, com a assinatura de todos os proponentes.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1965.


JOSÉ ANGÉLO RIBEIRO - Secretário do Prefeito

PORTARIA N° 53 / 65.

PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

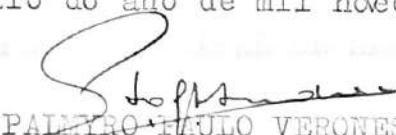
USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei, e

CONSIDERANDO os têrmos do § Único do artigo 2º da Lei nº 875/64,

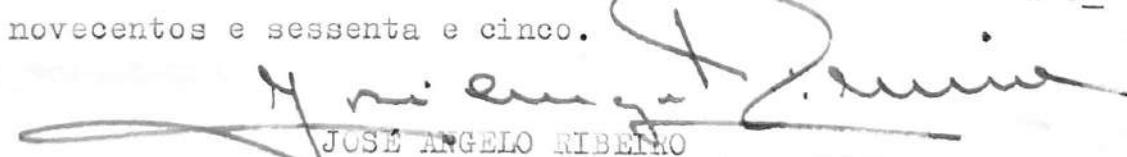
R E S O L V E designar os senhores FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA, TRISTÃO BUENO SILVEIRA, LUCIEN JULES HEREMAN, NORBERTO ALVES DA VINHA, para, constituidos em Comissão, procederem a avaliação de sucata e peneus velhos, de várias medidas, de propriedade desta Prefeitura e que serão vendidos através de concorrência pública.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 54 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

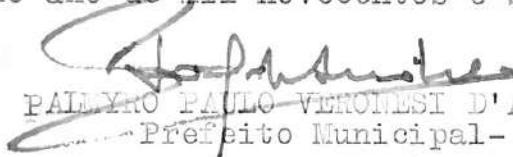
CONSIDERANDO a necessidade da perfeita disciplinação dos serviços municipais,

R E S O L V E suspender, terminantemente, o recolhimento de entulhos, por parte de veículos desta Prefeitura.

Sómente serão admitidas retiradas de entulho, quando não dificultem os serviços municipais e mediante o recolhimento, aos cofres públicos, por viagem, da importância de Cr.\$5.000 (cinco mil cruzeiros).

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ÂNGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



MUNICIPAL DE LIMEIRA
SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 55 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -
por lei, e

CONSIDERANDO que os têrmos da portaria nº 237/64, reiterados pelos da portaria nº 23/65, ainda não foram cumpridos;

R E S O L V E determinar a Comissão constituida pela Portaria nº 237/64 e integrada pelos funcionários srs. CARLOS BERTO, JOSÉ ALVES TOLEDO e ENZO FIORENTINO, que realize a atribuição que lhe foi confiada, dentro dos princípios contidos na referida portaria e em caráter de urgência.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e cinco,
Prefeito Municipal -

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor -
Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de junho -
do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO LIMA
Secretário Prefeito

JOSÉ ANGELO LIMA
Secretário Prefeito

P O R T A R I A N º 56 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

R E S O L V E determinar as Secções Competentes que só aceitem a entrada de "plantas populares" quando fornecidas pela Prefeitura, por conseguinte, dentro dos padrões convencionados.

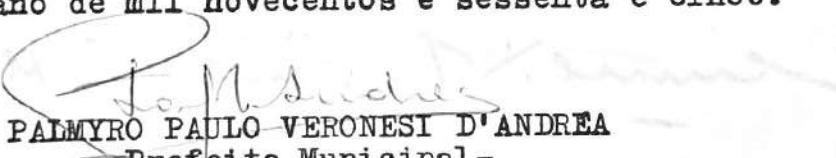
Pela entrada, andamento, pareceres favoráveis, e cadastro de plantas que contrariem esta determinação, serão responsabilizados e punidos os funcionários faltosos.

Determina, ainda, a Secção de Obras, que exija a fiel observância das medidas constantes das plantas.

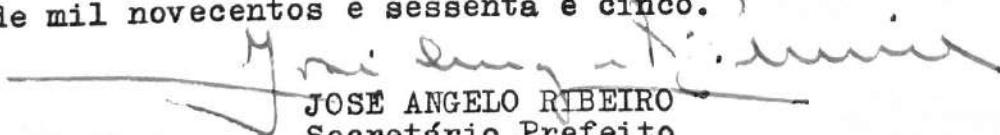
No caso de ser constatada qualquer irregularidade nas construções, quanto a área construída, dimensões de comodos e outras características, o funcionário responsável será punido com rigor.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 5 7 / 6 5 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os drs. JOSE DA SILVA - SEABRA, WALDOMIRO FRANCISCO e JOSE CARVALHO FERREIRA para, em Junta Médica, examinarem o sr. CÂNDIDO LINO e fornecerem laudo médico, a fim de que fique constatada a possibilidade de seu reaprovação no serviço municipal.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA".

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal - Gabinete de Trabalhos do Senhor

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "JOSE ANGELO RIBEIRO".

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 5 8 / 6 5.

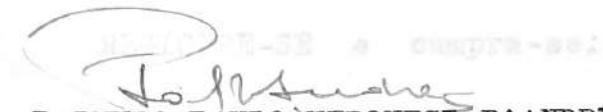
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o sr. CONSTANTINO - SANTOS VALDEJÃO, para exercer a função de apontador geral desta Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSÉ ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito


JOSÉ ÁTILIO RIBEIRO

Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 5 9 / 6 5 .

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

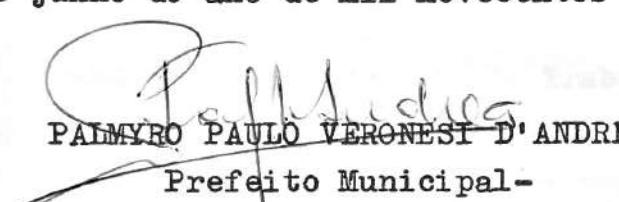
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que foi requerido por d. -
Silvia Barros de Luca, através do processo protocolado sob -
nº 2343,

R E S O L V E nomear os drs. MILTON SILVEIRA, ANTONIO EUGENIO LUCATO e FLORIANO PEIXOTO para, em comissão, vistoriarem o prédio nº 820 da rua 7 de Setembro, apresentando o respectivo laudo.

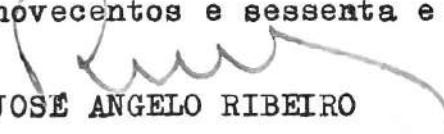
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 6 0 / 6 5.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os funcionários -
srs. EUDÓXIO BELIZÁRIO e JOÃO BATISTA MORAES para exercerem a função de Fiscal do Sêlo de Jogos e Diversões, no Circo Teatro Irmãos Almeida e durante a sua temporada nesta cidade.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

-Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Señor Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 6 1 / 6 5.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os térmos do § Único do artigo 2º da Lei nº 875/64,

R E S O L V E designar os senhores FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA, TRISTÃO BUENO SILVEIRA, LUCIEN JULES HEREMAN e NORBERTO ALVES DA VINHA, para, constituidos em Comissão, procederem a avaliação de sucata e pneus velhos, de várias medidas, de propriedade desta Prefeitura e que serão vendidos através de concorrência pública.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 6 2 / 6 5.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do disposto pelo artigo 17 - item II da Lei Municipal nº 861 de 19 de novembro de 1964, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 862 de 27 de novembro de 1964,

R E S O L V E nomear d. OLIVIA MENDES DE MICHELI para exercer o cargo de Auxiliar de Escriturário, padrão "E", do Quadro Suplementar da Prefeitura Municipal, lotado na Secção da Receita, do Departamento da Fazenda.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 63/65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E chamar à atenção dos senhores funcionários para a integral observância dos termos do item X, do artigo 267, da Lei nº 861 de 19 de novembro de 1964 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Aos que contrariarem a norma ali estabelecida, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de junho do ano de - mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 6 4 / 6 5.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

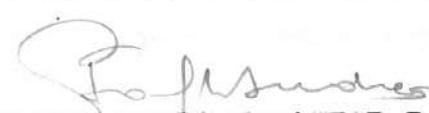
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E proibir, terminantemente, a permanência de servidores municipais no pátio desta Prefeitura, durante, ou mesmo após, o horário normal de trabalho.

Aos que contrariarem esta determinação serão aplicadas severas penalidades.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 65 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar aos senhores chefes e encarregados de serviços que requisitem os materiais necessários para atender as necessidades do dia seguinte, - obrigatoriamente, à tarde, do dia anterior.

Os que não observarem esta determinação - serão responsabilizados e punidos com rigor.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta - dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês - de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A N º 66 / 65.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei, e

CONSIDERANDO ser o dia 9 de Julho a data comemorativa em que se assinala a epopéia da revolução constitucionalista,

CONSIDERANDO que essa revolução tinha por objetivo fazer voltar a legalidade constitucional em toda a Nação,

CONSIDERANDO que Limeira, através de seus mais caros e ilustres cidadãos participou desse heróico movimento,

R E S O L V E considerar ponto facultativo, - em todas as repartições municipais internas, no dia 9 de Julho próximo.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 67 / 65.

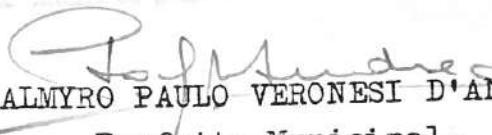
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -
por lei,

R E S O L V E designar a funcionária d. CINYRA FREIRE CAMPANA para, a partir de 7-7-65, prestar serviços na Junta de Alistamento Militar, do Gabinete do Prefeito, conforme lotação constante em portaria nº 319/64.

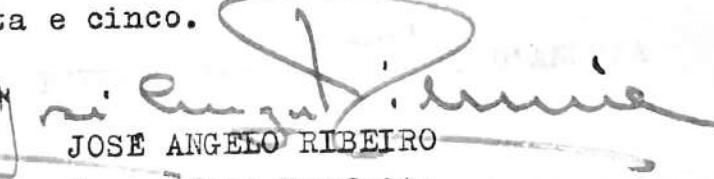
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRÁ, aos seis dias do mês -
de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 6 8 / 6 5.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

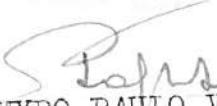
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 833/64,

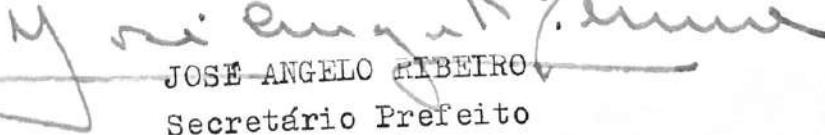
R E S O L V E constituir uma COMISSÃO - formada pelos senhores ENZO FIORENTINO, CELSO DE LIMA RO-BUSTI, ARY BAGNOLI e VEREADOR DR. ANTÔNIO GUARINO SOBRINHO, para verificar e comprovar a necessidade do servidor JOSE IGNACIO, no que se refere a concessão dos benefícios previstos pela Lei Municipal nº 833/64.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 6 9 / 6 5.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

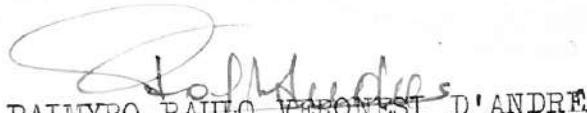
USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei, e

CONSIDERANDO os têrmos do § 2º do artigo
1º da Lei Municipal nº 833/64;

R E S O L V E nomear os Drs. Waldomiro
Francisco, José Carvalho Ferreira e José da Silva Seabra -
para, em junta médica, submeterem a exame o servidor sr. -
JOSE IGNÁCIO e apresentando o respectivo laudo.

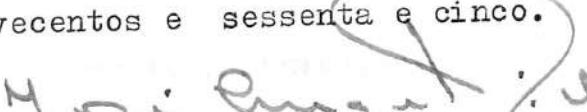
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PACO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta -
dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e
cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de julho -
do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 7 0 / 6 5 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os altos interesses administrativos,

CONSIDERANDO a obrigação de salvaguardar as futuras necessidades da Administração, no setor urbanístico,

R E S O L V E determinar, as Secções Competentes, que não aprovem e não dêm andamento, a requerimentos de construções de prédios a serem edificados em terrenos fronteiriços ao final de ruas ou em terrenos que, visivelmente, venham a embaraçar ou dificultar futura abertura de ruas.

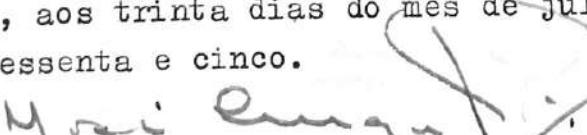
Os que contrariarem esta Portaria, serão punidos com rigor.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 7 1 / 6 5.

=====

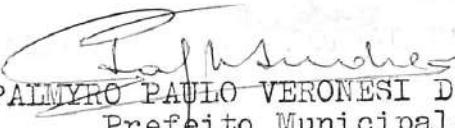
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar as Seccões de Pessoal, Contadoria e Tesouraria que providenciem, com integral regularidade e obedecendo aos prazos fixados por lei, os recolhimentos que são devidos, mensalmente, ao IPESP (Pecúlio Obrigatório e Facultativo), CEESP (Carteira Operações Diversas e Associação dos Funcionários Públicos) e Impôsto de Renda.

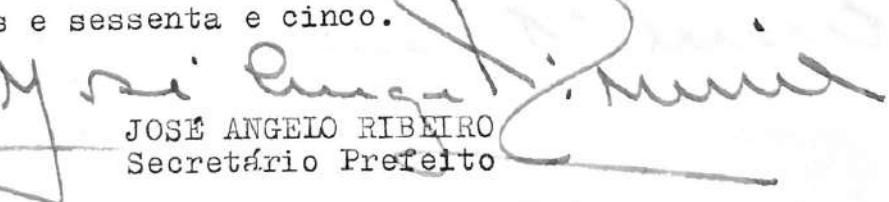
As multas resultantes de atrasos verificados serão cobertas pela Secção ou funcionário responsável, independente das penalidades administrativas que possam ser aplicadas.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 7 2 / 6 5 .

Municipal de Limeira PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

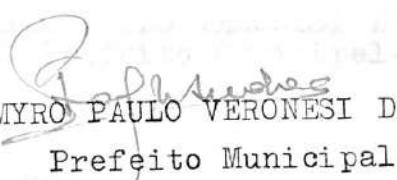
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar a Secção Tesouraria que, dentro de 24 horas, informe a este Gabinete, se todos os recolhimentos devidos ao IPESP (Pecúlio Obrigatório e Facultativo), CEESP (Carteira Operações Diversas e Associação dos Funcionários Públicos) e Impôsto de Renda, foram providenciados e dentro dos respectivos prazos.

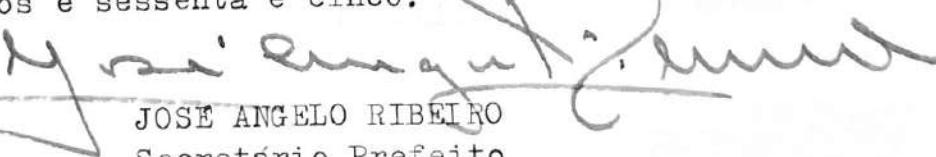
Nos casos negativos, esclarecer o motivo, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis e se necessário, responsabilizados os negligentes.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal


PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Señhor Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de agosto do -
ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 7 3 / 6 5 .

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que os têrmos da portaria nº 237/64, reiterados pelos das portarias nºs 23/65 e 55/65, ainda não foram cumpridos;

R E S O L V E determinar aos senhores ENZO FIORENTINO, JOSE ALVES TOLEIO, ARY BAGNOLI e JOSE DOS SANTOS que, constituidos em Comissão, realizem o que foi determinado pela portaria nº 237/64, dentro dos princípios das leis nºs 830/64 e 899/65, no prazo, inadiável, de 15 (quinze) dias.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 74 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

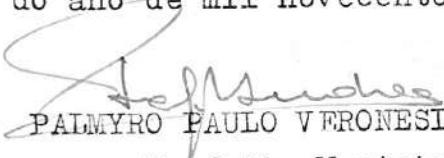
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar a Secção Pessoal, contando com a colaboração dos funcionários CARLOS BERTO e CELSO DE LIMA ROUSTI, efetue a apuração do tempo de serviço para aposentadoria dos funcionários relacionados no processo 0469/64 e dentro dos princípios estabelecidos no parecer nº 3348 do Departamento Jurídico do Estado de São Paulo.

Este levantamento deverá ser feito dentro do prazo máximo de oito dias.

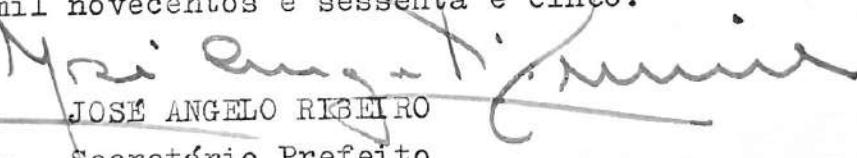
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 7 5 / 6 5 .

=====
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

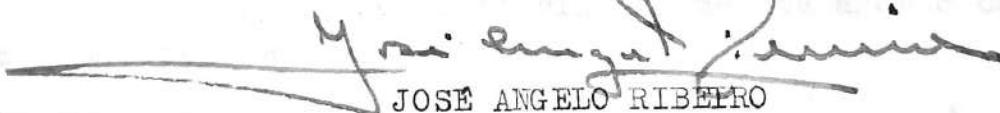
R E S O L V E designar os senhores ENZO FIORENTINO, CARLOS BERTO, CELSO DE LIMA ROUSTI e JOSÉ ANGELO RIBEIRO para, constituidos em Comissão, procederem a reformulação dos serviços da Secção Pessoal e dentro de sistemas que permitam a perfeita racionalização dos trabalhos.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Señhor Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito


Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 7 6 / 6 5.

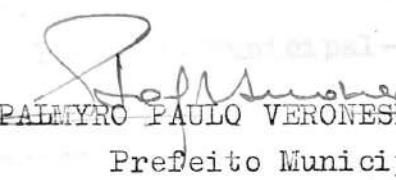
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

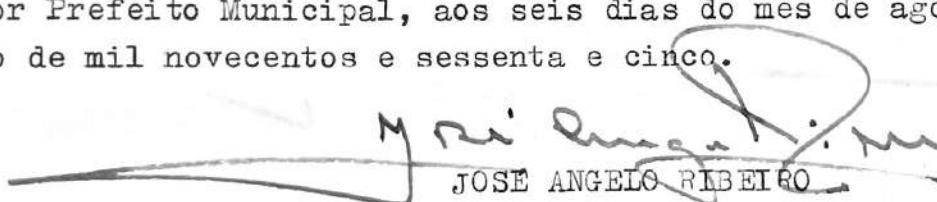
R E S O L V E exonerar, a pedido, o sr. JOÃO BAPTISTA PETRELLI do cargo de Auxiliar de Escriturário, - padrão "E", do Quadro Suplementar da Prefeitura Municipal de Limeira, lotado na Junta de Alistamento Militar, do Gabinete do Prefeito.

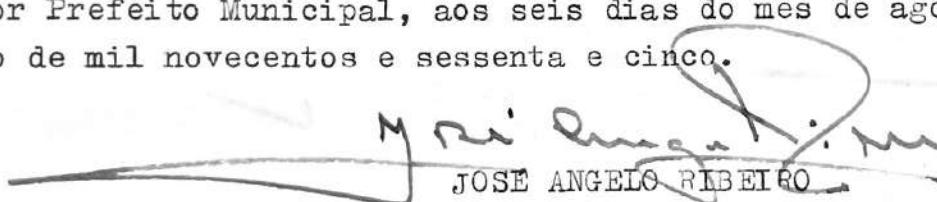
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal


PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 7 7 / 6 5 .

= = = = = = = = = = = = = = = =

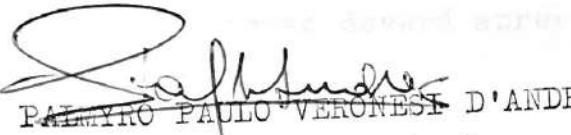
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

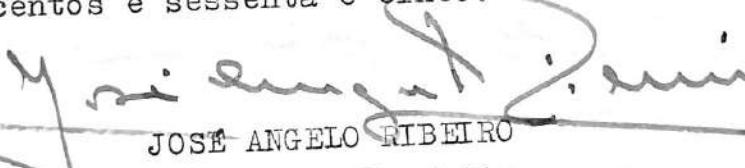
R E S O L V E designar a funcionária d. IZABEL TRINDADE para, a partir de 11-8-65, prestar serviços na Parque Infantil nº 2 (dois).

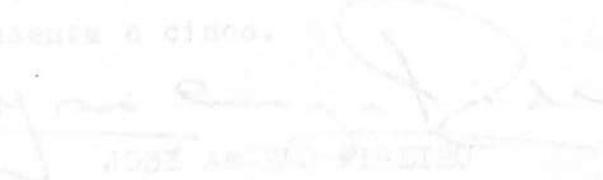
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 78 / 65.

Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

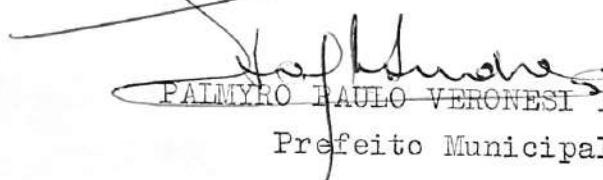
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores drs. MILTON SILVEIRA, ANTONIO EUGÉNIO LUCATO e ANTONIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA para, constituidos em Comissão, procederem a avaliação de terreno de propriedade do sr. Heroclio Araujo, com 344,50 metros quadrados e situado à rua Santa Terezinha (final da rua Visconde do Rio Branco).

A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação, em duas vias.

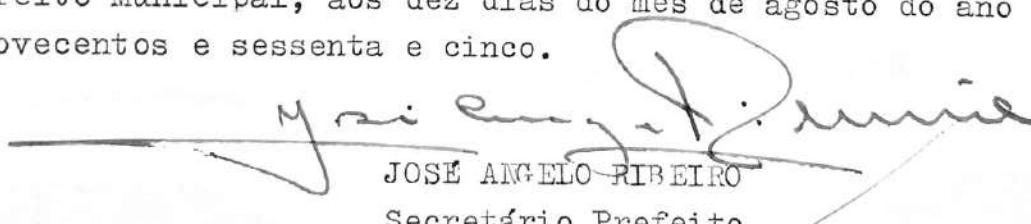
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PACO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 79 / 65.

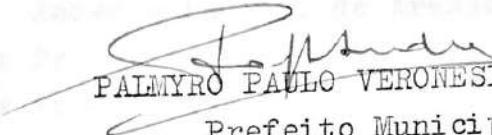
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

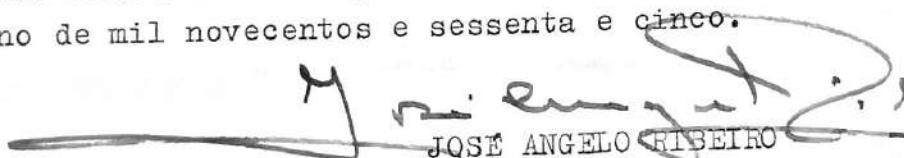
R E S O L V E constituir uma Comissão, formada pelos senhores JOSE TAKAES, TRISTÃO BUENO SILVEIRA e MARIO AMARAL PACHECO, para proceder a avaliação do aluguel de transformador e de que trata o processo protocolado sob nº 5481/64.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias
do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 80 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que Limeira festejará no próximo dia 15 de Setembro o aniversário de sua fundação;

R E S O L V E nomear uma Comissão planificação e realização da "SEMANA DO MUNICÍPIO", com integral autonomia e composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE :: Oscar Antônio Breda

VICE-PRESIDENTES: Prof. Antônio F. Gonçalves Filho

Profª Yolanda Stocco Pagotto

João Baptista Francisco

Emiliano Bernardes Silva

Roberto Paulino de Araújo

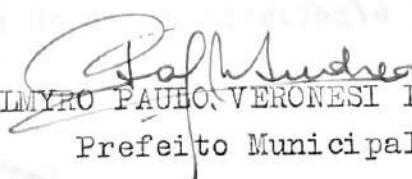
SECRETÁRIO :: Prof. Ary Bagnoli

TESOUREIRO :: Vital Brasil Rodrigues Aguiar.

Aos Vice-Presidentes ficam atribuídas as Presidências respectivamente, das seguintes sub-comissões: desfile, cultura, esporte, decoração e propaganda.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de agosto - do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 8 1 / 6 5.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que Limeira festejará no próximo dia 15 de Setembro o aniversário de sua fundação;

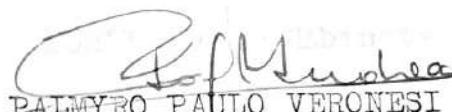
CONSIDERANDO que serão realizadas expressivas festividades durante a SEMANA DO MUNICIPIO, compreendida de 7 a 15 de setembro;

CONSIDERANDO o sentido cívico dessas comemorações;

R E S O L V E autorizar o uso do BRAZÃO DA CIDADE, em todo o município, durante as referidas festividades e como ornamentação.

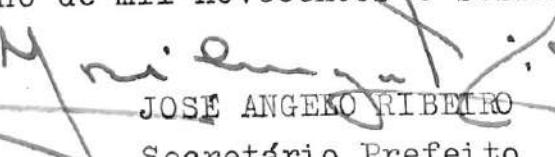
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 82 / 65.

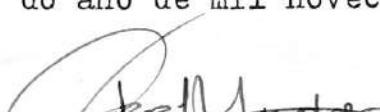
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear uma comissão de sindicância, composta dos funcionários dr. WALTER SALIB ZALAF, ENZO FIORENTINO e ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO, para, sob a presidência do primeiro indicado, apurar o possível desvio de materiais e execução de serviços particulares na oficina de marcenaria da Prefeitura.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A - N º 8 3 / 6 5 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear uma comissão de sindicância, composta dos funcionários dr. WALTER ZALIB ZALAF, ENZO FIORENTINO e ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO, para, sob a presidência do primeiro indicado, apurar o possível desvio de materiais e execução de serviços particulares na oficina de hidrômetros da Prefeitura.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
PREFEITO MUNICIPAL-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 84 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

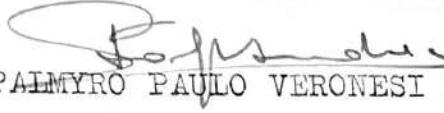
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E proibir, terminantemente, a entrada e permanência de pessoas estranhas e mesmo de funcionários, no ARQUIVO desta Prefeitura.

Pela não observância desta Portaria, será - responsabilizado o senhor Arquivista.

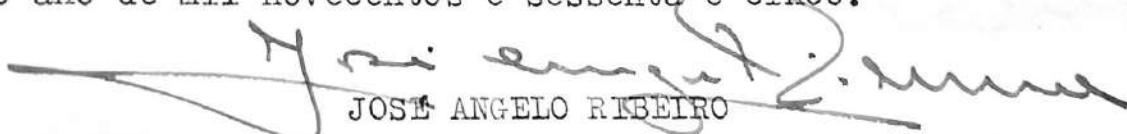
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis -
dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e -
cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor
Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de -
agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 85 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

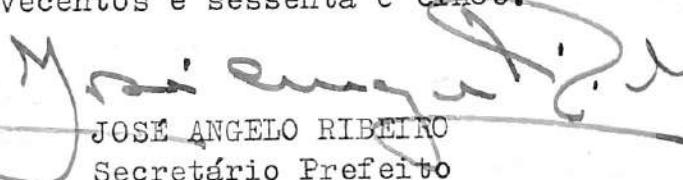
R E S O L V E designar, o sr. ERNESTO POMELLA para, à título precário, prestar serviços junto a Secção de Cadastro e Plano Diretor, sob a supervisão direta do sr. Roberto Antunes de Campos.

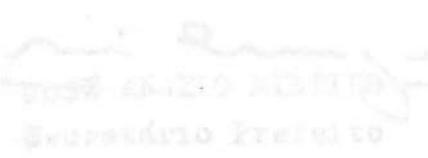
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Señhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 8 6 / 6 5 .

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E constituir uma Comissão, formada pelos senhores Dr. Milton Silveira, Roberto Antunes de Campos e Antonio Ferraz Silveira, para proceder a avaliação de uma pequena área de terra, de aproximadamente 2,00 x 36,50 metros, de propriedade do sr. Fernando Chiaradia e desmembrada do lote 3, da quadra K, pela situação posterior na modificação do loteamento da Vila Cristovam e área essa aproveitada para a abertura da rua 4 do referido loteamento.

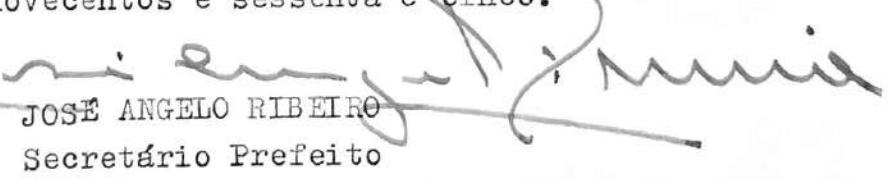
A Comissão deverá apresentar o laudo em duas vias.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 8 7 / 6 5.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E revogar os termos das Portarias nºs 82/65 e 83/65.

REGISTRE-SE e cumpra-se.
PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

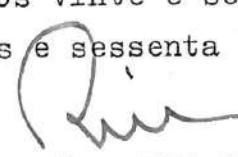

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal

este dia de mês de

seis e cinco.

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 8 8 / 6 5 .

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear uma comissão de sindicância, composta dos funcionários srs. dr. MILTON SILVEIRA, OSWALDO DIAS e ROBERTO PAULINO DE ARAUJO, para, sob a presidência do primeiro indicado, apurar o possível desvio de materiais e execução de serviços particulares na oficina de marcenaria desta Prefeitura.

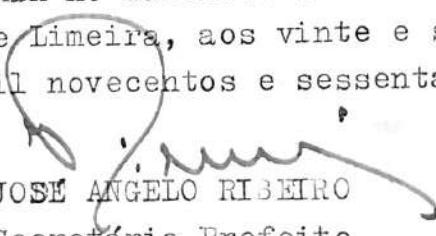
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 89 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear uma comissão de sindicância, composta dos funcionários srs. dr. MILTON SILVEIRA, OSWALDO DIAS e ROBERTO PAULINO DE ARAUJO, para, sob a presidência do primeiro indicado, apurar o possível desvio de materiais e execução de serviços particulares na oficina de hidrômetros desta Prefeitura.

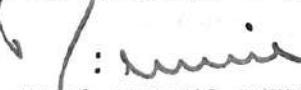
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Señhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 9 0 / 6 5 .

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

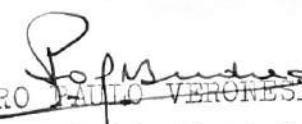
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar a Secção Pessoal - que não efetue fôlha de pagamento, com referência a horas extras, quando não contenham "autorização" e "visto" do Encarregado Geral dos Serviços Externos e do Gabinete do Prefeito.

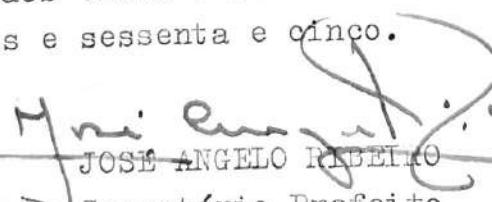
DETERMINA ainda, com referência as que possam ter sido realizadas até esta data, que as suas respectivas fôlhas só sejam confeccionadas, se dentro de 10 (dez) dias tiverem a sua prestação positivada, mediante, inclusive, a observância do "visto" do Encarregado Geral dos Serviços Externos e do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de agosto do - ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 91 / 65.

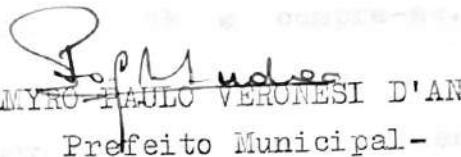
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar à Portaria que, com referência a assinatura do livro ponto, obedeça a orientação fornecida, tão somente, pela Secção Pessoal, a qual, conterá sempre o visto do Gabinete do Prefeito.

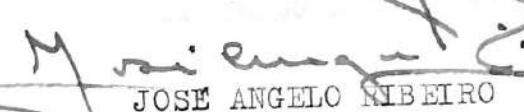
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito

PORTARIA N° 92 / 65.

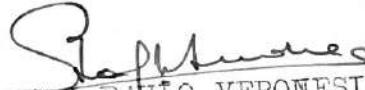
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

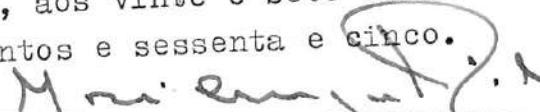
R E S O L V E designar os senhores ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS, LUCIEN JULES HEREMAN e TRISTÃO BUENO SILVEIRA para, constituidos em Comissão, procederem a avaliação de danos causados na Fazenda de propriedade do sr. Everaldo Barros Ferreira e quando da construção da Represa do São Bento, feita por esta Prefeitura e para a captação de água destinada ao abastecimento da cidade.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 9 3 / 6 5 .

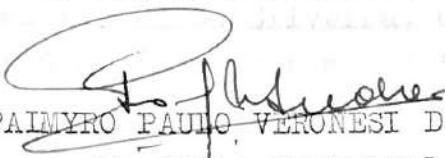
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

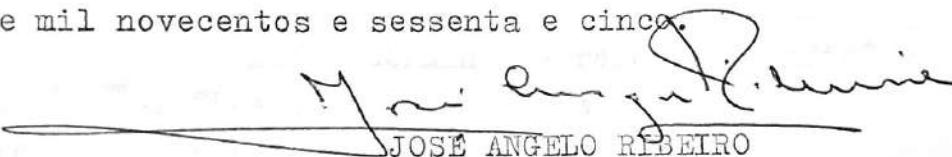
R E S O L V E designar o sr. ORLANDO - MARTINS BIANCHI para, à título precário, prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral desta cidade.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito


PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, no dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PORTARIA N° 94 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei, e

CONSIDERANDO denúncias contra o sr. Ma-
noel Fernandes Perez, no que diz respeito ao mau desempenho
de suas funções,

CONSIDERANDO a ocorrência de hoje, quando-
às 10,40 horas não mais estava desempenhando seus serviços
e às 10,50 horas foi surpreendido no interior de um bar,

R E S O L V E constituir uma Comissão,-
formada pelos senhores Dr. Milton Silveira, Oswaldo Elias e -
Roberto Paulino de Araújo, para, sob a presidência do pri-
meiro indicado, proceder a necessária sindicância, apurando
as falhas e possível negligência.

Essa sindicância deverá ser feita com a -
máxima urgência, a fim de que sejam propostas e tomadas as-
medidas que se fizerem necessárias.

Até o término da referida sindicância e -
sua conclusão, fica suspenso de suas atividades o sr. Ma-
noel Fernandes Perez.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos ~~4~~ primeiro -
dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta-
e cinco.

Palmyro Paulino Veronesi D'Andrea
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal, na data supra.

Jose Angelo Ribeiro
JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 95 / 65.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

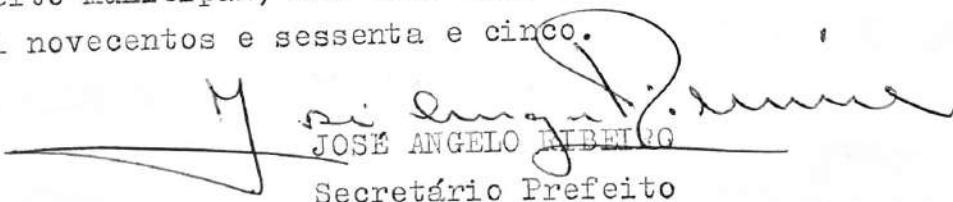
RESOLVE constituir uma Comissão, formada pelos senhores dr. MILTON SILVEIRA, OSWALDO DIAS e ROBERTO PAULINO DE ARAUJO, para, sob a presidência do primeiro indicado, proceder a necessária sindicância na Oficina de Eletricistas, a fim de verificar como vêm sendo realizados os serviços, face ter sido encontrado em seu interior, diversos aparelhos particulares.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO NIBELHO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 96 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

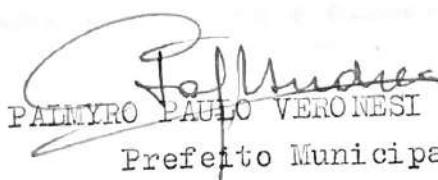
RESOLVE constituir uma Comissão, formada pelos senhores ENZO FIORENTINO, OSWALDO DIAS e ARY BAGNOLI, para, sob a presidência do primeiro indicado, proceder a necessária sindicância na Oficina de Hidrómetros, a fim de verificar como vêm sendo realizados os serviços, face ter sido encontrado em seu interior, diversos aparelhos particulares e inclusive, o sr. DIAMANTINO OLIVIERI - seu encarregado, sem estar exercendo as atividades que lhe cabem.

Essa sindicância deverá ser feita com a máxima urgência e em prazo não superior a oito dias.

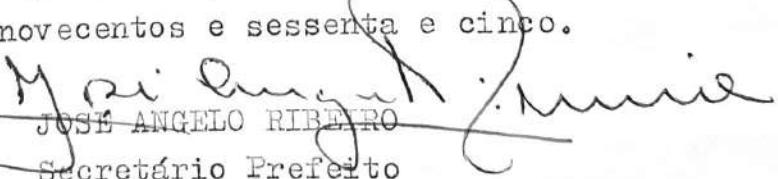
Até o término da referida sindicância e como penalidade preliminar, pelos motivos acima apontados e em razão de ser o responsável pela Oficina de Hidrómetros, fica suspenso de suas atividades o sr. DIAMANTINO OLIVIERI.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 97 / 65.

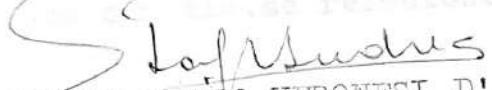
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

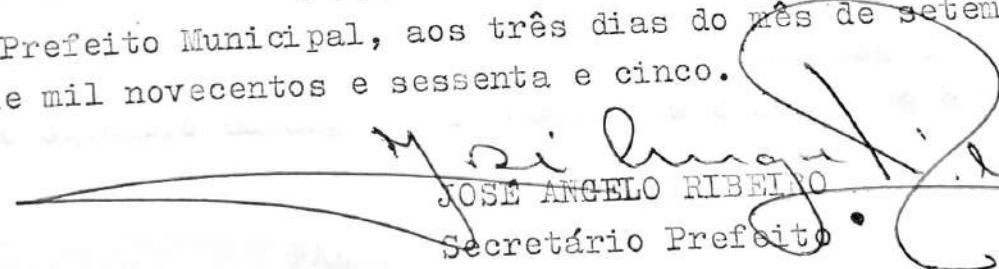
RESOLVE designar os funcionários efetivos srs. Carlos Berto, Celso de Lima Robusti, José Alves de Toledo e Enzo Fiorentino, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Orçamento, à qual ficará afeto o trabalho de elaboração da Proposta Orçamentária para o ano de 1966 e a ser executado dentro de tempo hábil para a sua remessa à Câmara Municipal.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias
do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal, aos três dias do mês de setembro do
ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 9 8 / 6 5 .

MUNICIPAL DE SÃO PAULO - BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
LIMEIRA
PALLEYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Mu-

nicipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar, à título precário, para exercerem as funções de fiscais do sêlo de diversões públicas, nos diversos estabelecimentos de diversões da cidade, a partir desta data e até as deliberações a serem adotadas em razão do edital nº 60/65, os seguintes funcionários:

Elio Campana	- Cine Vitória
Oriente Fontanin	- Cine Rádio
Orlando Martins Bianchi	- Cine Central
Moacir Daniel	- Cine Boa Vista
José dos Santos	- Cine Palmeiras

Os relatórios sobre o movimento de entradas deverão ser apresentados diariamente, ao sr. Celso de Lima Robusti que responderá por esse setor, com plena autoridade para fiscalizar e orientar tudo o que com ele se relacione.

RESOLVE ainda, advertir todos os funcionários encarregados dessas funções que, caso venham a ser contatadas quaisquer falhas nesse exercício, serão punidos severamente.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALLEYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito

Secretario Prefeito



P O R T A R I A N º 9 9 / 6 5.

Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o constante e indescriminado uso dos telefones públicos, instalados nas Caixas d'Água, por pessoas estranhas,

CONSIDERANDO os sérios transtornos que vêm acarretando, essa ocorrência, aos serviços municipais,

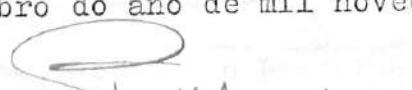
R E S O L V E proibir o uso dos telefones públicos, instalados nas Caixas d'Água, por pessoas alheias aos serviços municipais, exceção feita para os casos de real necessidade e urgência.

O Servidor que estiver em serviço, quando o telefone vier a ser solicitado por pessoa estranha sob a alegação de urgência, fica obrigado a acompanhá-la a fim de inteirar-se de sua precisão.

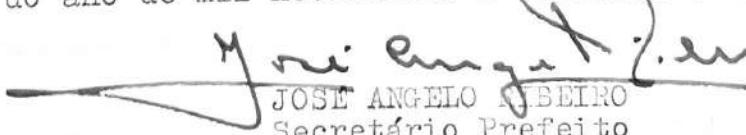
Ao Servidor que contrariar esta portaria serão aplicadas severas e exemplares penalidades.

Em caso de dúvida, REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO REBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 100 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS, ANTÔNIO FERRAZ SILVEIRA e JOSELITO LUIZ PATRÍCIO, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão, encarregada de proceder a avaliação da área de terra necessária para prolongamento da rua Presidente Prudente, na Cidade Jardim, até a rua Cr. João Batista Levy, na Vila Cristovam.

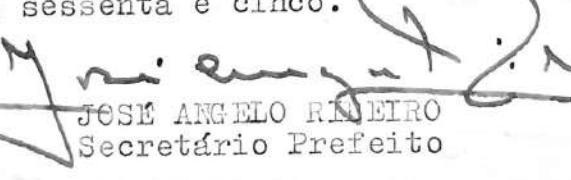
DEVERÁ esta Comissão apresentar laudo de avaliação em duas vias e com a assinatura de todos os seus componentes.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 101 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

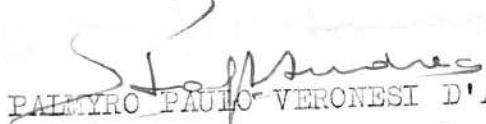
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS, ANTÔNIO FERRAZ SILVEIRA e JOSELITO LUIZ PATRÍCIO, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão, encarregada de proceder a avaliação de área de terra necessária para a abertura das ruas 22 de Julho, Dois, Quatro, Cristóvam e Guararapes, na confluência das vilas Gonzaga, Kuhl, e Sant'Ana.

DEVERÁ esta Comissão apresentar laudo de avaliação em duas vias e com a assinatura de todos os seus componentes.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 102 / 65.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS, ANTÔNIO FERRAZ SILVEIRA e JOSELITO LUIZ PATRÍCIO, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão, encarregada de proceder a avaliação da área de terra necessária para o alargamento da Avenida Mogi-Mirim.

DEVERÁ esta Comissão apresentar laudo de avaliação em duas vias e com a assinatura de todos os seus componentes.

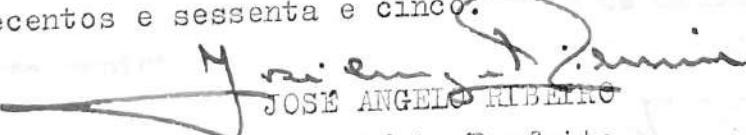
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 103 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

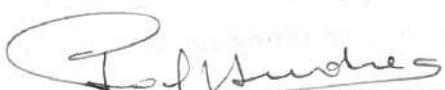
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS, ANTÔNIO FERREIRA SILVEIRA e JOSELITO LUIZ PATRICIO, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão, encarregada de verificar se existe procedência no alegado no processo protocolado sob nº 3331/65 - pelo sr. João Nunes e em caso positivo, proceder a avaliação que se fizer justa e necessária.

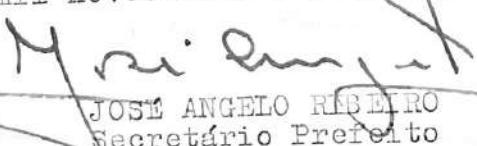
DEVERÁ esta Comissão apresentar o parecer ou laudo de avaliação, em duas vias, com a assinatura de todos os seus componentes.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO REBELO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 104 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

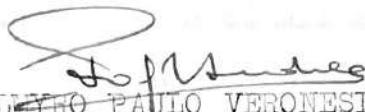
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS, ANTONIO FERRAZ SILVEIRA e JOSELITO LUIZ PATRICIO, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão, encarregada de proceder a avaliação de um lote de terra, de propriedade de d. TEREZA GALZERANI, situado na rua João Guilherme e cuja desapropriação se faz precisa para legalização do prolongamento da referida via pública e que se verificou em 1960.

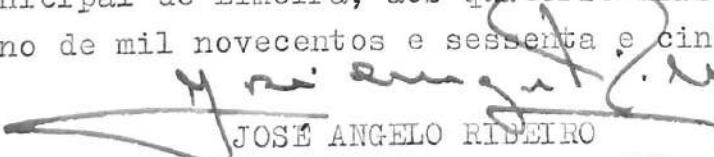
DEVERÁ esta Comissão apresentar laudo de avaliação em duas vias e com a assinatura de todos os seus componentes.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 105 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo protocolado sob nº 0773/65,

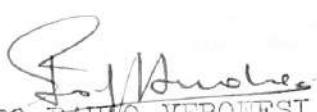
CONSIDERANDO que foram, plenamente, satisfeitas as exigências contidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º da Lei nº 833/64,

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º da Lei nº 833/64,

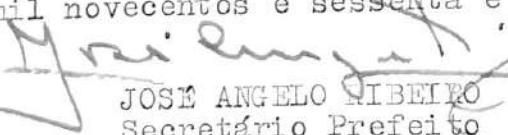
RESOLVE conceder, ao sr. ODELSIO TICHER, uma pensão, dentro da base estabelecida pelo item c) do artigo 2º da referida Lei nº 833/64.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 106 / 65.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Mu-
nicipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e

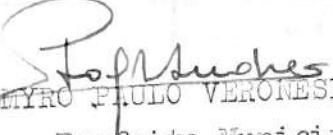
CONSIDERANDO o que consta do processo nº 3461
de 26 de agosto de 1965;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Sindica-
cância;

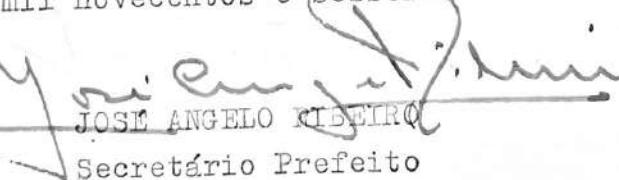
R E S O L V E advertir severamente os fun-
cionários senhores DIAMANTINO OLIVIERI e VALDEMAR FELIZATTI,
determinando o lançamento em prontuário desta advertência.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito
dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e
cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor -
Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 0 7 / 6 5 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -
por lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 3625, de 2 de setembro de 1965;

R E S O L V E aplicar a pena de suspensão, por 10 (dez) dias, ao funcionário sr. DIAMANTINO OLIVIERI; determinando o seu registro no prontuário.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 108 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

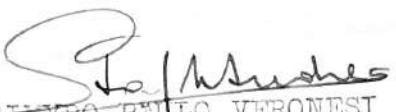
CONSIDERANDO o que consta do processo protocolado sob nº 3460 de 26 de agosto de 1965;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Sindicância;

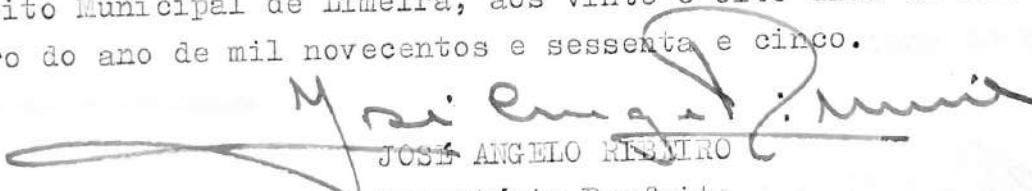
RESOLVE advertir severamente o funcionário sr. ANTONIO DOS SANTOS, determinando o lançamento em prontuário desta advertência.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSÉ ANGELO REMIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 109 / 65.

Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

protocolado sob nº 3577 de 1º de setembro de 1965;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E aplicar ao sr. MANOEL FERNANDES PEREZ, a pena de suspensão por quinze dias e afastando-o da função de encarregado dos calceteiros.

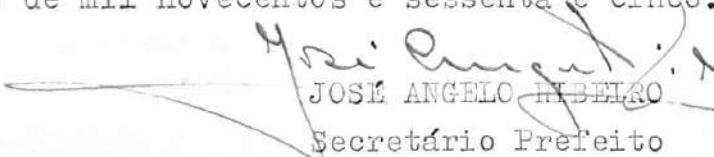
A Secção Pessoal para anotar em prontuário.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 110/65

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal
de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de atribuições que a lei lhe confere,
CONSIDERANDO que a SUNAB (Superintendência Nacional
do Abastecimento) através da Portaria nº 42/DA, de 28 de setembro de
1965, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de se-
tembro do corrente ano, página 78, fixou os preços abaixo, máximos
permissíveis para a venda de carne de primeira, sem osso ou com osso,
em todo o território deste Estado, do varejista ao consumidor:

	Sem Osso Kg	Com Osso Kg
ALCATRE	1.200	960
COXÃO MOLE	1.200	960
COXÃO DURO	1.200	960
LAGARTO	1.200	960
PATINHO	1.200	960

CONSIDERANDO que a mesma SUNAB fixou para a venda
da carne de segunda, sem osso ou com osso, em todo o território do Es-
tado de São Paulo, Pela Portaria acima, os seguintes preços máximos
permissíveis, do varejista ao consumidor:

BRAÇO	950	760
MÚSCULO	950	760
CAPA DE FILE	950	760
ACÉM	950	760
PEITO	950	760

CONSIDERANDO ainda que, pela mesma Portaria nº 42 -
SUNAB, a porcentagem de osso, na venda, não poderá ultrapassar a 20% -
do peso total,

R E S O L V E fixar também para o Município de Li-
meira os preços acima, máximos permissíveis, para a venda de carne bo-
vina fresca, resfriada e congelada, de primeira e segunda, do varejista
ao consumidor.

Os estabelecimentos varejistas estão obrigados a -
manter em lugar bem visível e de fácil leitura, a tabela de preços pa-
ra a venda ao consumidor.

=segue fls. 02=



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 110/65 - fls- 2

Os infratores serão punidos de acordo com a lei.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO, DO ANO DE
HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis -
dias do mês de outubro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e cinco

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Chefe da Secção Secretaria

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA N° 111 / 65.

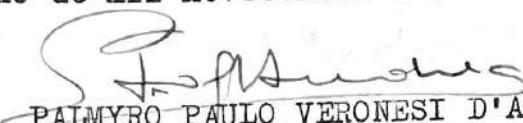
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o parecer do Dr. Consultor Jurídico constante do processo protocolado sob nº 3950/65;

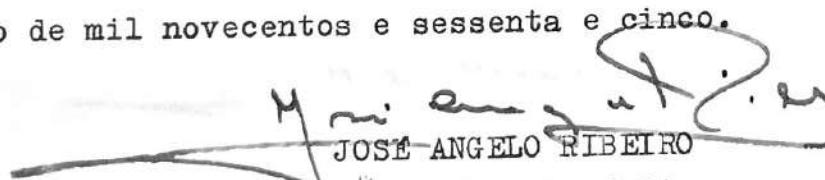
R E S O L V E designar os drs. WALDOMIRO FRANCISCO, JOSE DA SILVA SEABRA e JOSE CARVALHO FERREIRA para, constituídos em junta médica procederem exame médico no sr. JOSE AUGUSTO TANK, fornecendo o necessário laudo médico.

REGISTRE-SE e cumpra-se.
PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor -
Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de outubro -
do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 1 2 / 6 5.

Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 4071/65;

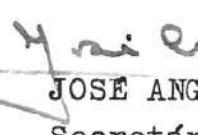
R E S O L V E designar o sr. REGINALDO FERREIRA DA SILVA para, à título precário, prestar serviços junto a 20ª D.R.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 113 / 65.

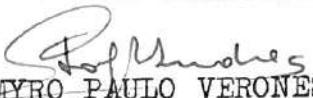
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, x

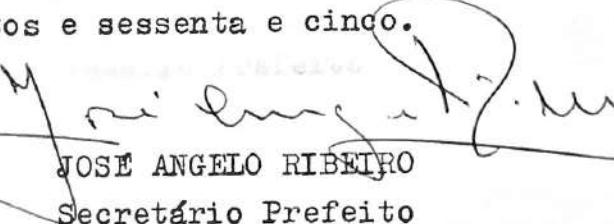
RESOLVE nomear os Drs. Waldomiro Francisco, José Carvalho Ferreira e José da Silva Seabra para, em junta médica, submeterem a exame médico o servidor sr. ANTONIO LUIZ VIANA e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 114 / 65.

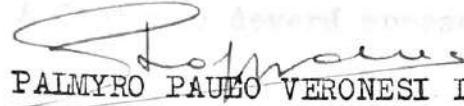
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE revogar os termos da portaria nº - 34/65, de 29 de março de 1965.

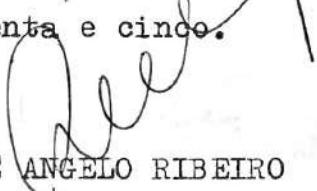
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 115 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores JOSE-LITO LUIZ PATRÍCIO, ANTÔNIO FERRAZ SILVEIRA e ROBERTO ATUNES DE CAMPOS para, constituidos em Comissão, procederem a avaliação de terreno de propriedade do sr. Renato Bertoline e destinado à construção da Cadeia e Delegacia locais, e também, Posto de Puericultura.

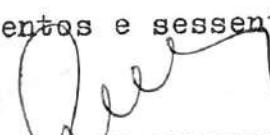
A Comissão deverá apresentar laudo de avaliação, em duas vias.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de ou-
tubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 116 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO:

a - que nos termos do artigo 56, da lei municipal nº 514, de 1957, a transferência ex-ofício do funcionário só poderia ser feita para cargo de igual remuneração;

b - que o provimento de cargos isolados, independentemente de concurso e com fundamento no artigo 18, da lei nº 514, de 1957, dependia da promulgação de lei regulamentadora das promoções;

c - o parecer, sob nº 3366, do Departamento Jurídico do Estado;

R E S O L V E :

Fica anulada a Portaria nº 108, de 1º de setembro de 1961, que, com fundamento no artigo 18, da Lei nº 514, de 1957, transferiu o funcionário sr. AVELINO DOS REIS PESSOA, do cargo de Fiscal - Padrão "E", para o cargo de Chefe da Secção de Tesouraria, lotado na Secção Tesouraria, do Departamento da Fazenda.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal -

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

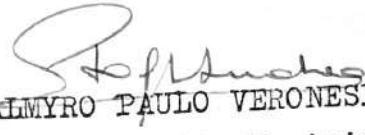


P O R T A R I A N º 1 1 7 / 6 5 .

=====
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Mu-
nicipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

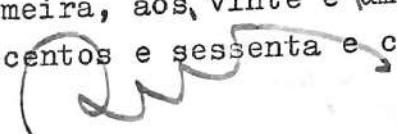
R E S O L V E revogar os termos da portaria-
nº 24/64, de 3 de janeiro de 1964.
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um
dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cin-
co.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor -
Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de ou-
tubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 118 / 65.

=====

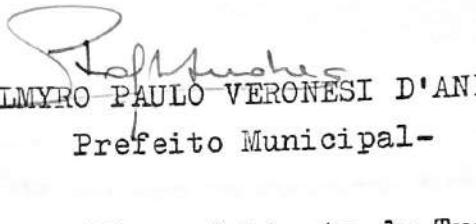
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Mu-
nicipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

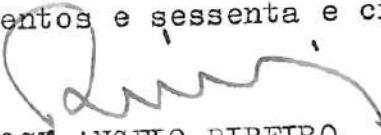
R E S O L V E designar os funcionários TRIS-
TÃO BUENO SILVEIRA, CARLOS BERTO e NORBERTO ALVES DA VINHA, pa-
ra, sem prejuízo das funções que atualmente exercem, constitui-
rem a COMISSÃO DE COMPRAS, à qual ficam afetas todas as aquisi-
ções desta Prefeitura, ressalvadas as exceções legais.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um
dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e
cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor
Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de ou-
tubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 1 9 / 6 5 .

MUNICIPAL DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

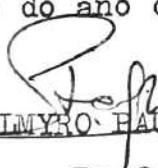
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores ANTONIO FERRAZ SILVEIRA, JOSELITO LUIZ PATRICIO e ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS para, constituidos em Comissão, procederem a avaliação de imóvel pertencente ao sr. Pedro Moreira e cuja desapropriação é necessária para a retificação da rua General Rondon.

A COMISSÃO deverá apresentar laudo de avaliação, em duas vias.

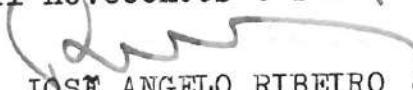
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito

PORTARIA N° 120 / 65.

=====
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

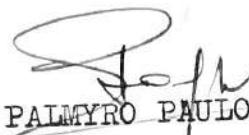
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º do Decreto nº 20/65,

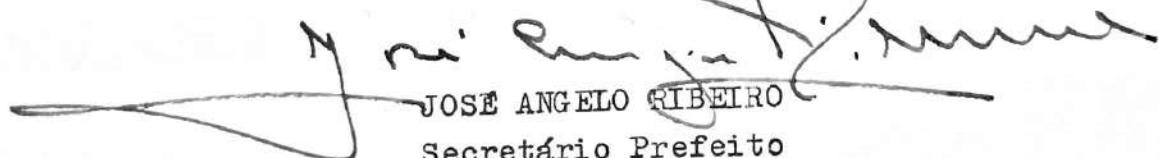
R E S O L V E designar os senhores ENIO CARPANETTI, DARSO FRANZONI, LUCAS MACHADO DE BARROS, ELIO CAMPANA, JOÃO ALVES DA VINHA, JOÃO BAPTISTA MORAES, VEREADOR ALFREDO SALVIATO e VEREADOR JOSE MANSUR para constituirem o CONSELHO ADMINISTRADOR DAS FEIRAS LIVRES.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 121 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, e USANDO das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO os sentimentos cristãos da gente limeirense, tradicionalmente conhecidos e manifestados;

CONSIDERANDO o ocorrido em todos os anos anteriores;

CONSIDERANDO que a Festa de Todos os Santos é guardada com todo respeito pela nossa população;

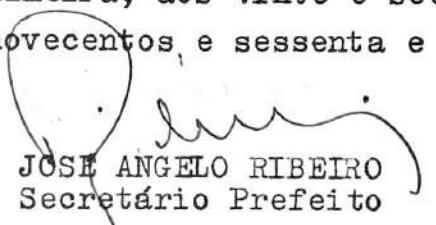
RESOLVE considerar PONTO FACULTATIVO o dia - 1º do mês de novembro vindouro, nas repartições municipais.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 2 2 / 6 5.

nicipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, e

USANDO das atribuições que lhe são conferidas

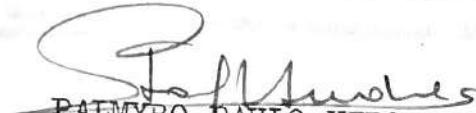
rágrafo único, da Lei Municipal nº 861/64,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro consagrado ao Funcionário Público;

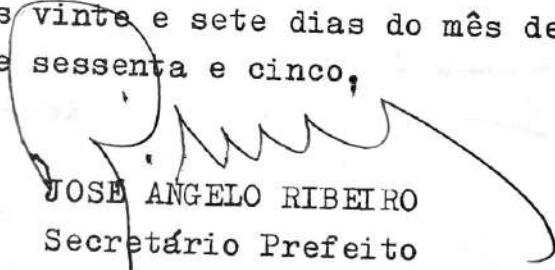
R E S O L V E declarar facultativo o ponto, - do dia 28 de outubro próximo, nas repartições públicas municipais internas.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete - dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de outubro do - ano de mil novecentos e sessenta e cinco,


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 123 / 65.

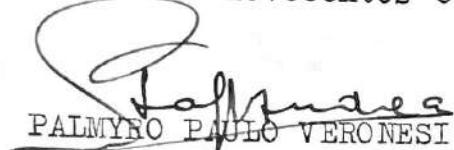
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

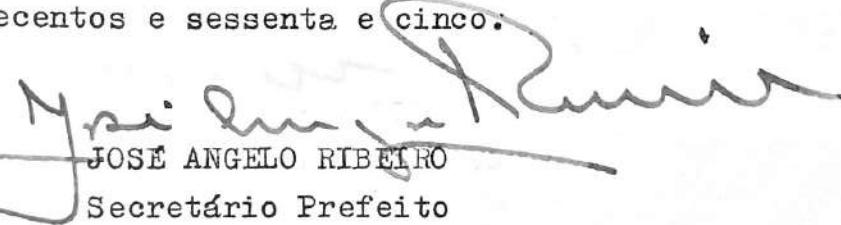
RESOLVE determinar que a desobstruição da rede de água e esgôto domiciliar, só seja feita quando o entupimento ocorrer na rua e mediante a cobrança da mão de obra e materiais empregados.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 124 / 65.

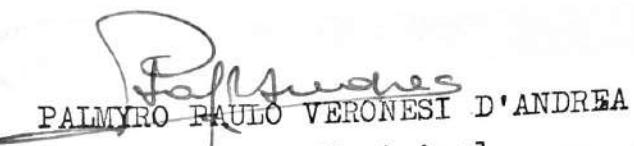
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o PROF. JOÃO FRANCISCO DUARTE para realizar os exames psicotécnicos de que trata o edital nº 74/65.

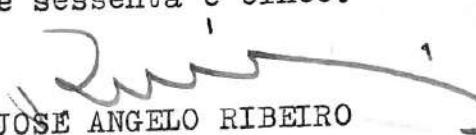
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Sedretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 2 5 / 6 5.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -
por lei,

R E S O L V E revogar a portaria nº 09/64, na
parte que diz respeito ao "visto" pelo Gabinete do Prefeito, tornando
esse visto obrigatório por parte do Chefe da Secção de Com-
pras.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês -
de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor -
Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil -
novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 2 6 / 6 5 .

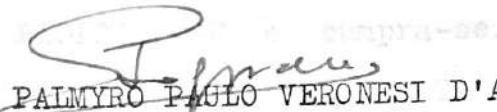
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Administração passada, teria concedido auxílios, dentro de condições que parecem ferir os princípios legais que regem o assunto,

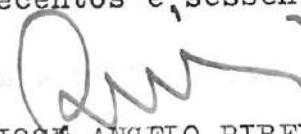
R E S O L V E designar os senhores Celso de Lima Robusti, Carlos Berto e Tristão Bueno Silveira para, em comissão, sob a presidência do primeiro indicado, sindicarem a respeito, oferecendo suas conclusões.

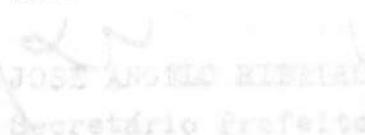
REGISTRE-SE e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal -

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 127 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

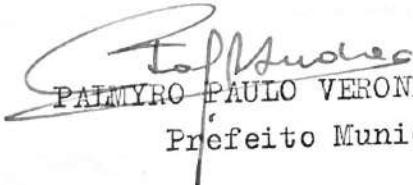
CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Administração que, a gestão passada, teria, contrariando disposições legais, autorizado recebimento de impostos e taxas, já vencidos, inclusive, de dívida ativa, sem a multa estabelecida por lei,

CONSIDERANDO, ainda, que teriam ocorrido reduções de impostos, sem base e critério legal,

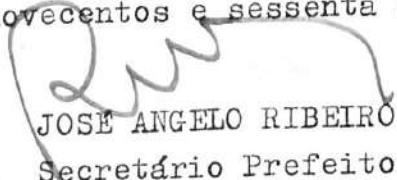
R E S O L V E designar os senhores Celso de Lima Robusti, Carlos Berto e Tristão Bueno Silveira para, em comissão, sob a presidência do primeiro indicado, procederem a necessária sindicância a respeito, oferecendo conclusões completas e elucidativas.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 2 8 / 6 5 .

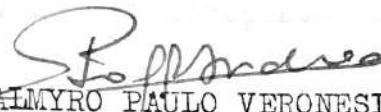
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar o sr. REGINALDO FERREIRA DA SILVA para prestar serviços junto a Secção Pessoal, desta Prefeitura, ficando, por conseguinte, revogada a portaria nº 112/65.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 2 9 / 6 5 .

=====

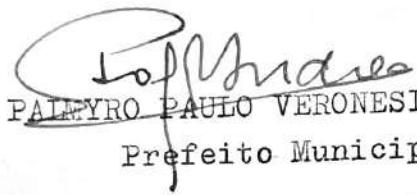
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

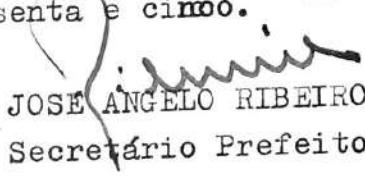
R E S O L V E determinar ao sr. CARLOS BERTO, Diretor do Departamento da Fazenda, que adote todas as provisões necessárias no sentido de que, impreterivelmente, até o fim do corrente mês, a contabilidade desta Prefeitura e a confecção de balancetes, apresentem-se rigorosamente em dia.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA nº 130/65

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dotar a cidade de uma ornamentação condigna para as Festas de Natal, quando se comemora a data máxima da Cristandade;

CONSIDERANDO que Limeira tem elementos de sobrêjo para apresentar naquela época festiva com aspeto mais bonito e condizente com a importância das comemorações;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de incentivar e apoiar iniciativas dessa natureza,

R E S O L V E designar a Comissão abaixo para tratar da decoração da cidade para os referidos festejos, inclusive entrando em contato com as nossas casas comerciais para aquele fim:-

- Professor Antonio Fernandes Gonçalves - Presidente
- Olívio Forli
- Jorge Kuhl
- Luiz Blanco
- Victor Hugo Ribeiro
- Roberto Paulino de Araujo
- Valter Forster

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE MILHUM, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de novembro, do ano de milhumi, novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ÂNGELO RIBEIRO
Secretario do Prefeito



P O R T A R I A n º 1 3 1 / 6 5 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear as professoras d. -
ANNA MARIA MACHADO DE CAMPOS FANELLI, ANNA TERESINHA D'ONOFRIO
BARALDI e NEUSA PELLEGRINI DE CAMPOS para, de conformidade com
o artigo 5º da Lei Municipal nº 884/65, exercerem, a primeira,
o cargo de Diretora e as demais, o cargo de professôras recrea-
cionistas do Parque Infantil nº 2, a contar de 9 de agosto do
corrente ano e devendo cessar o efeito desta portaria a 15 de
dezembro de 1965.

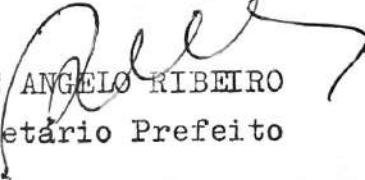
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete -
dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e
cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês
de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 132 / 65.

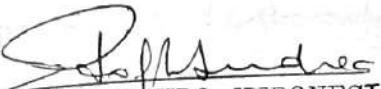
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear as professoras d. MARIA NEUSA BATTISTELA e BEATRIZ RAMOS para, de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 884/65, exercerem o cargo de professoras recreacionistas do Parque Infantil nº 2, a contar de 16 de agosto do corrente ano e devendo cessar o efeito desta portaria a 15 de dezembro de 1965.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 133 / 65.

=====

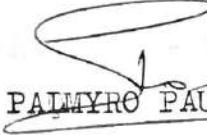
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear a professora d. SILVINA PARRONCHI BORGES BAIA para, de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 884/65, exercer o cargo de professora recreacionista do Parque Infantil nº 2, a contar de 10 de setembro do corrente ano e devendo cessar o efeito desta portaria a 15 de dezembro de 1965.

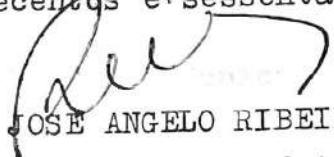
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N° 1 3 4 / 6 5.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar as professoras -
d. MARIA LAURA BRAGA CAMARGO e ODILA APARECIDA FAVERI para,-
em caráter de substituta, exercerem o cargo de professoras -
recreacionistas, respectivamente, na Casa da Criança Santa -
Terezinha e Nossa Lar, em classes de recreação infantil, de -
emergência e criadas pelo decreto nº 24/65, isto a partir -
16 de agosto do corrente ano e devendo cessar o efeito desta
portaria a 15 de dezembro de 1965.

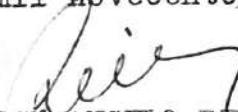
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete
dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e
cinco.


~~PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA~~

Prefeito Municipal -

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do -
mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 3 5 / 6 5.

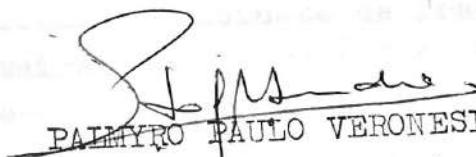
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

R E S O L V E designar os senhores Dr. MIL-
TON SILVEIRA, ANTONIO FERRAZ DA SILVEIRA e JOSELITO LUIZ PATRICIO-
para, constituidos em Comissão, procederem a avaliação de imóvel -
pertencente ao Sr. João Zelesnikar e cuja desapropriação é necessá-
ria para legalização do prolongamento da rua Oito, até a rua
Cunha Bastos, no total de 127,50 metros quadrados.

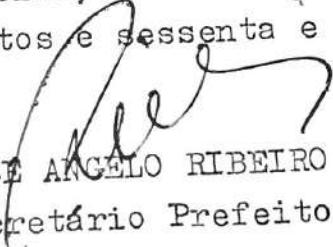
A COMISSÃO deverá apresentar laudo de avalia-
ção, em duas vias.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete
dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cin-
co.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
=Prefeito Municipal=

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor
Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de novem-
bro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 3 6 / 6 5 .

=====

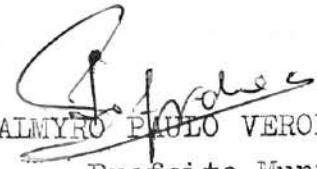
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

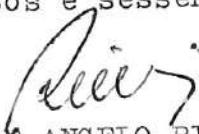
R E S O L V E revogar a portaria nº 93/65, de 31 de agosto de 1965.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 3 7 / 6 5 .

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

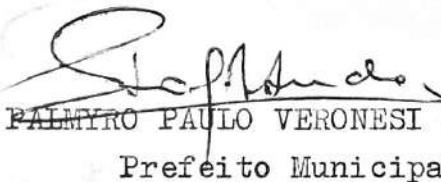
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores WALDYR ANTÔNIO FEOLA, ENZO FIORENTINO e CELSO DE LIMA ROBUSTI para, sob a presidência do primeiro indicado, procederem à apuração do tempo de serviços de todo o funcionalismo municipal e inclusive dos aposentados, dentro dos princípios estabelecidos no parecer nº 3348 do Departamento Jurídico do Estado de São Paulo.

Este levantamento deverá ser feito dentro do prazo máximo de vinte dias.

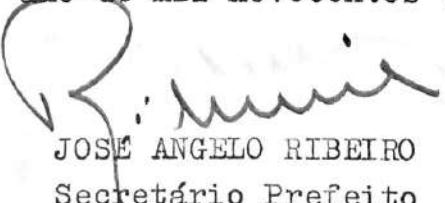
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 138 / 65.

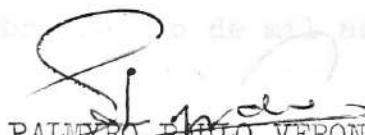
=====
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores WALDYR - ANTONIO FEOLA, JOSE DOS SANTOS, CARLOS BERTO e CELSO DE LIMA ROUSTI para, em comissão e sob a presidência do primeiro indicado, procederem a apuração "do quanto" a Prefeitura Municipal despendeu durante o período em que os funcionários srs. JOSE CAMPANA NETTO, ERNESTO POMELLA, WALDYR ANTONIO FEOLA e AVELINO REIS PESSOA estiveram afastados por aposentadoria indevida e transferência ilegal, atos êsses tornados sem efeito por este Poder, relacionando as quantias pagas a cada um deles.

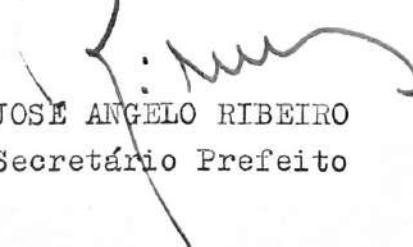
Este levantamento deverá ser feito no prazo máximo de dez dias.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal -

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 3 9 / 6 5 .

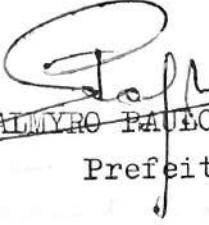
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

R E S O L V E designar d. SHIRLEY TANK-
DALFRE para, à título precário, prestar serviços junto a -
20ª D.R.

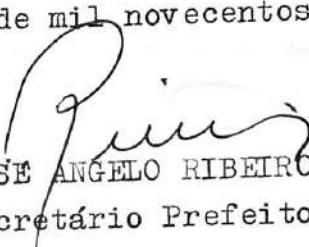
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e -
cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e -
sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias -
do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cin-
co.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 4 0 / 6 5 .

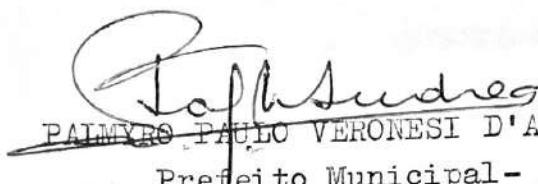
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 910/65,

R E S O L V E nomear o dr. PEDRO MOREIRAES SIQUEIRA para, em comissão, exercer o cargo de Diretor do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), desta cidade.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Señhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 4 1 / 6 5.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO QUE o mês de dezembro é uma época de festas cristãs;

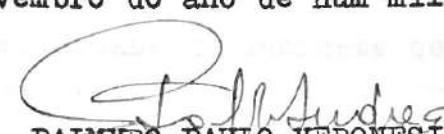
CONSIDERANDO que a conservação do comércio aberto nessa época, no período noturno, dará um aspecto ainda mais festivo e propiciará ensejo para melhor servir à população,

R E S O L V E autorizar que o Comércio permaneça aberto das 8 às 22 horas, conforme dispositivo legal vigente, a partir do dia 2 de dezembro do corrente ano e terminando a 5 de janeiro de 1966.

R E S O L V E ainda que as taxas previstas poderão ser pagas aos Srs. Fiscais municipais ou então na Tesouraria municipal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA N° 141 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO QUE o mês de dezembro é uma época de festas cristãs;

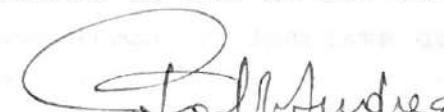
CONSIDERANDO que a conservação do comércio aberto nessa época, no período noturno, dará um aspecto ainda mais festivo e propiciará ensejo para melhor servir à população,

R E S O L V E autorizar que o Comércio permaneça aberto das 8 às 22 horas, conforme dispositivo legal vigente, a partir do dia 2 de dezembro do corrente ano e terminando a 5 de janeiro de 1966.

R E S O L V E ainda que as taxas previstas poderão ser pagas aos Srs. Fiscais municipais ou então na Tesouraria municipal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 4 2 / 6 5.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E revogar os termos da portaria nº 230/64, de 14 de julho de 1964.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



PORTARIA N° 143 / 65.

=====

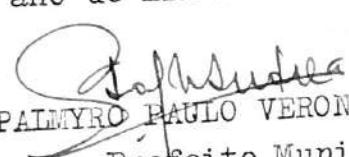
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E constituir a COMISSÃO MUNICIPAL DA ELABORAÇÃO DA HISTÓRIA DE LIMEIRA, marco inicial para instalação do Museu Histórico Major Levy, composta dos seguintes membros:

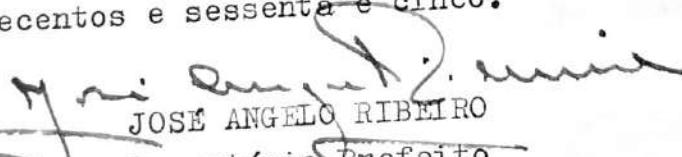
DR. REYNALDO KUNTZ BUSCH
DR. CYRO SCARTEZINI
PROFª YOLANDA STOCCHI PAGOTTO
PROF. OCTAVIO PIMENTA REIS
PROF. LAZARO DUARTE DO PATEO
DR. MILTON SILVEIRA
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 144 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de Limeira ver instalado o mais rápido possível o Museu Histórico "Major Levy", já criado por lei;

CONSIDERANDO que os trabalhos preliminares exigem profundos conhecimentos de nossa história, cultura e excelente círculo de relações sociais;

CONSIDERANDO que o trabalho requer responsabilidade e verdadeiro devotamento à cidade, seus fatos e sua gente;

CONSIDERANDO que as pesquisas demandam atenção, tempo e paciencioso labor, devendo ser processadas em local adequado, que permita concentração e fixação permanente nos estudos;

CONSIDERANDO que o atual Chefe da Secção de Obras da Prefeitura preenche todas aquelas altas condições;

R E S O L V E designar o dr. MILTON SILVEIRA para integrando a Comissão Municipal da elaboração da História de Limeira, ficar adido ao Gabinete do Prefeito e desempenhar suas novas funções no Prédio da Biblioteca Pública Municipal, a partir de 6 (seis) do corrente e sem prejuízo dos direitos e vantagens do seu cargo dentro do quadro de funcionários da Municipalidade.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

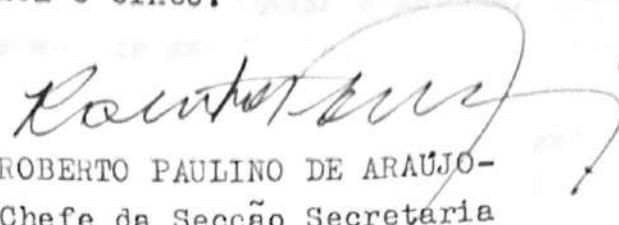
St. M. Veronesi
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
PORTARIA Nº 144/65-PLS. 2 (dois).

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO
Chefe da Secção Secretaria

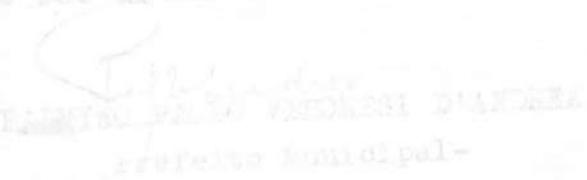
Considerando haver o chefe da Secção de Artes sido designado para realizar trabalhos adicionais à sua função na Secretaria de Limeira;

Considerando a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos que pelo mesmo vinham sendo exercidos;

Considerando que é de direito do Chefe de Secção de Artes devido ao seu cargo a inscrição de distinção nos serviços que nessa respectiva figura Secção, saiba que as autorizações dadas anteriormente ao chefe da Secção de Artes, são devidamente autorizadas diretamente no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 6 do corrente e até que perdure a validade da portaria nº 144/65.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO
Chefe da Secção Secretaria

PUBLICADA no Gabinete da Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO
Chefe da Secção Secretaria



P O R T A R I A N º 1 4 5 / 6 5 .

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Mu-
nicipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, e

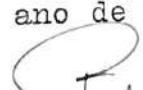
CONSIDERANDO haver o titular da Secção de
Obras sido designado para realizar trabalhos atinentes à elabora-
ção da História de Limeira;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar conti-
nuidade aos trabalhos que pelo mesmo vinham sendo executados;

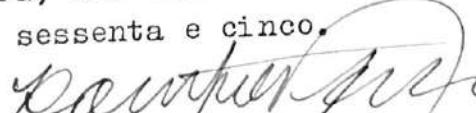
R E S O L V E atribuir ao funcionário ROBER-
TO ANTUNES DE CAMPOS a incumbência de distribuição dos servi-
ços que dizem respeito àquela Secção, sendo que as aprovações
ficam subordinadas diretamente ao Gabinete do Prefeito, isto a
partir do dia 6 do corrente e até que perdure a validade da
portaria nº 144/65.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do
mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete da Secretaria da Prefeitura
Municipal de Limeira, aos três dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO
Chefe da Secção Secretaria



P O R T A R I A N º 1 4 6 / 6 5.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

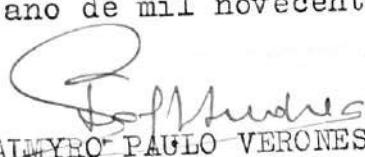
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os térmos do § único do artigo 2º da Lei nº 875/64,

R E S O L V E designar os senhores FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA, TRISTÃO BUENO SILVEIRA, LUCIEN JULES HEREMAN e NORBERTO ALVES DA VINHA, para, constituídos em Comissão, procederem a avaliação de sucata de ferro fundido (tubos inaproveitáveis), de propriedade desta Prefeitura e que serão vendidos através de concorrência pública.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 4 7 / 6 5 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que, o dia 24 de dezembro por ser véspera da festa consagrada, universalmente, ao Natal, se reveste de excepcionais preparativos,

CONSIDERANDO a antiga praxe dotada pelo governo federal, estadual e municipal na antecipação da festa máxima da Cristandade, com expediente de trabalho que favoreça a celebração do Natal, por parte de seus funcionários,

R E S O L V E estabelecer, para o dia 24 - próximo, expediente de trabalho nas Secções internas da Prefeitura das 8,00 às 11,00 horas.

REGISTRE-SE e cumpra-se

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

S. Veronesi
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

=Prefeito Municipal=

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

J. A. Ribeiro
JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 4 8 / 6 5.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Mu
nicipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO DAS atribuições que lhe são conferi-
das por lei, e

CONSIDERANDO que tem sido antiga praxe, o -
encerramento do expediente, no dia 31 do corrente mês, último dia
do ano, no primeiro período de trabalho,

R E S O L V E autorizar o funcionamento do
expediente das repartições públicas Municipais num só período, -
das 8,00 às 11,00 horas, naquele dia.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do -
mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
=Prefeito Municipal=

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor
Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de dezembro -
do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 4 9 / 6 5.

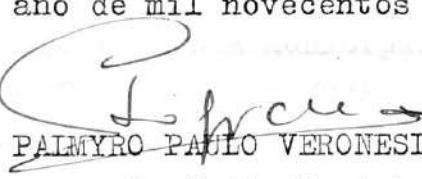
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

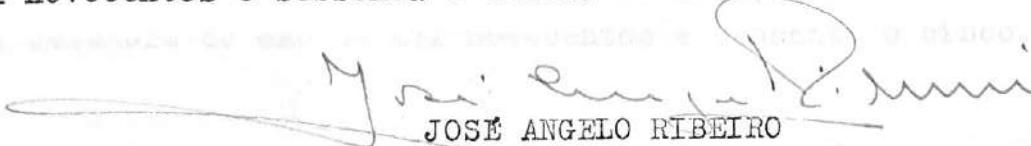
R E S O L V E determinar que, a partir desta data, o serviço de controle e recebimento das propostas apresentadas para as concorrências públicas desta Municipalidade, seja efetuado pela SECÇÃO DE PROTOCOLO desta Prefeitura e dentro de normas garantidoras de seu perfeito funcionamento.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 5 0 / 6 5 .

=====

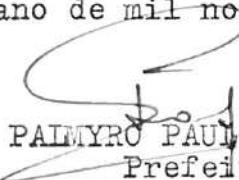
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

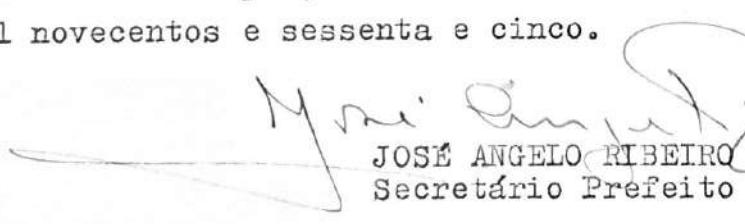
R E S O L V E exonerar as Prof's TEREZA APARECIDA JACON, JANETE DOROTEA POMPEU CHEQUE, LENI ALDE DE CASTRO, SÔNIA MARIA LENSI, YEDDA RAGAZZO, AUREA BUENO, NEIVA SCHMIDT, - JANETE ANTÔNIO e MILDREDES ALDAISA BERGANTIN, da regência interina, respectivamente, da Escola Mista Municipal da Fazenda Duas Barras, da Escola Mista Municipal da Fazenda Quilombinho, - da Escola Mista Municipal do Bairro Água Espraiada, da Escola Mista Municipal do Bairro dos Frades, da Escola Mista Municipal da Fazenda Botafogo, da Escola Mista Municipal do Bairro do Pinhal, da Escola Mista Municipal de Emergência do Bairro da Indústria Varga, da Escola Mista Municipal de Emergência do Bairro do Barreiro e da Escola Mista Municipal de Emergência do Bairro da Lagoa Nova, todas a partir de 15 de dezembro de 1965, e de acordo com a Lei nº 377 de 19 de dezembro de 1953.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 5 1 / 6 5.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E revogar a portaria nº 416/64, -
de trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor -
Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de dezembro do ano
de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 5 2 / 6 5.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

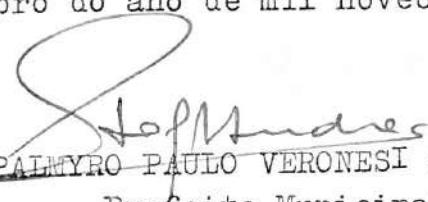
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E atribuir ao sr. EUDÓXIO BELIZÁRIO a incumbência de fiscalizar as vias públicas da cidade, em tudo que a elas diga respeito, como entulhos, calçadas, arborização, etc.

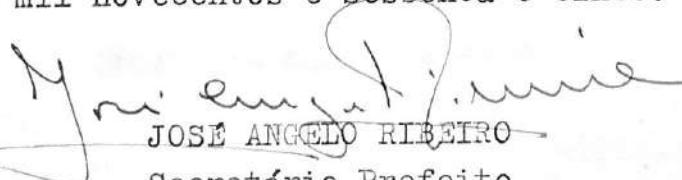
Fica compreendido que ao referido funcionário compete tão somente a prestação desses serviços, dos quais terá que fazer, diariamente, uma prestação, ao sr. Roberto Antunes de Campos, mencionando ruas percorridas e provisões tomadas.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ÂNGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 153/65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar, aos senhores chefes de secções e encarregados de pessoal, inclusive pessoal externo e de serviço braçal, a confecção de uma escala de férias para os seus funcionários e de forma que garanta o normal funcionamento de suas repartições e setores.

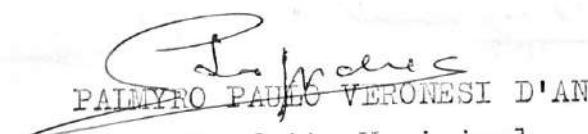
Esta escala deverá ser apresentada à Secção Pessoal que zelará pela sua fiel observância, juntamente com os senhores chefes de secções.

A escala, em questão, deverá incluir também as férias do exercício de 1965 e que, por necessidade de serviço, não tenham sido concedidas.

A entrega da referida escala de férias deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 20 do mês de janeiro de 1966, sem prejuízo daqueles que queiram e possam gozar férias antes dessa data.

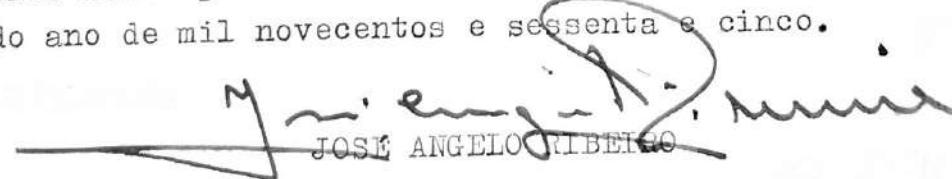
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 5 4 / 6 5.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

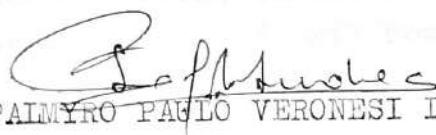
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO ser de praxe, nas repartições públicas estaduais e municipais, o dia 6 de janeiro, ponto facultativo, consagrado à Igreja,

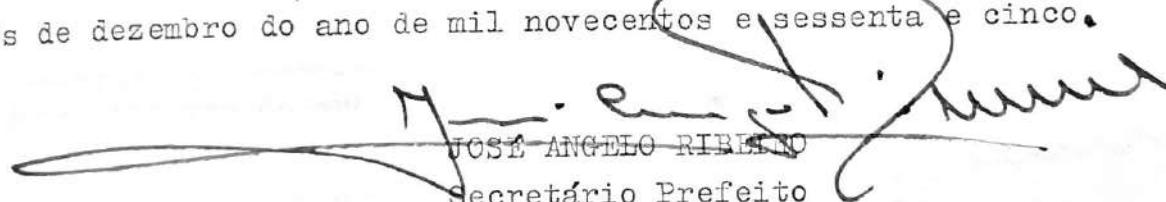
R E S O L V E declarar "ponto facultativo" o dia 6 de janeiro de 1966, SANTOS REIS, consagrado a Igreja.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



P O R T A R I A N º 1 5 5 / 6 5.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

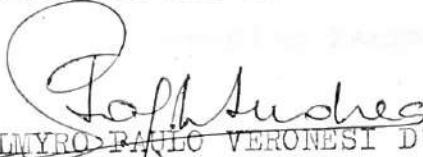
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R_E_S_O_L_V_E suspender, a partir de -
1º de janeiro de 1966, a prestação de serviços em caráter extraordinário e qualquer que seja a sua natureza.

Consequentemente, serviços que venham a ser realizados a revelia desta Portaria não dará a seu executor direito de qualquer pagamento.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 156 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o caráter essencialmente popular dos Festejos Carnavalescos;

CONSIDERANDO que ao Poder Público compete preservar essa tradição do povo brasileiro, que inclusive é uma das maiores, se não a maior fonte de turismo do País;

R E S O L V E constituir a Comissão abaixo, para organizar e fazer executar o Carnaval de Rua de Limeira do próximo ano de 1966:

PRESIDENTE

- Roberto Paulino de Araújo

VICE-PRESIDENTE

- VICTOR Hugo A. Ribeiro

SECRETÁRIO

- Ary Bagnoli

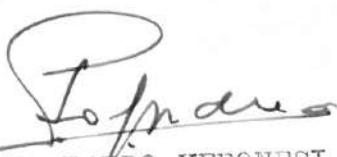
Tesoureiro

- Antônio Carlos Mesquita

MEMBROS: José Mansur, Roberto Martinelli, Olívio Forli, Jorge Kuhl, Luiz Blanco, Laurentino Ferreira, José Sebastião Soares, Luiz Antonio Fanelli Silva, Osvaldo Salibe, Aloisio José Negrucci, Salvio Marques, Hélio Guzella, Walter Forster, Tancredi Orsi, Rubens Mendes Garcia, Amadeu Rossi, Edgar Apparecido de Oliveira, Hans Krauss, Geraldo Suzigan, Dinanir Gazetta e Mário Catto.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

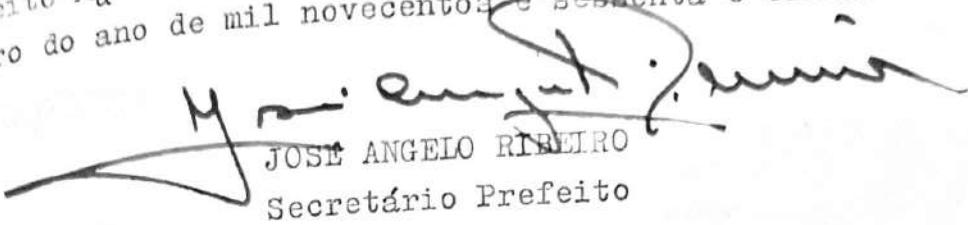
PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-



PORTARIA Nº 156/65-Fls. 2 (dois)

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor
prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de de
zembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 157 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito

Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-

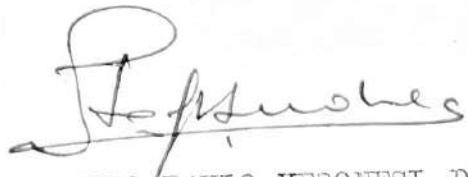
ridas por lei,

R E S O L V E nomear os senhores ANTONIO -
NIO CARLOS MESQUITA, DIMAS PLANAS GARCIA, HANS KRAUSS, JOSE
NASCIMENTO, ELIO CAMPANA, JOÃO ALVES DA VINHA e ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO para, constituidos em Comissão, vistoriarem o Cine Vitória, a fim de ser constatado se o acôrdo firmado em 21 do corrente mês, em reunião realizada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito e tendo em vista o aumento havido no preço dos ingressos, foi fielmente observado e cumprido pela referida emprêsa.

A Comissão deverá apresentar um laudo, contendo o seu parecer, assinado por todos os membros.

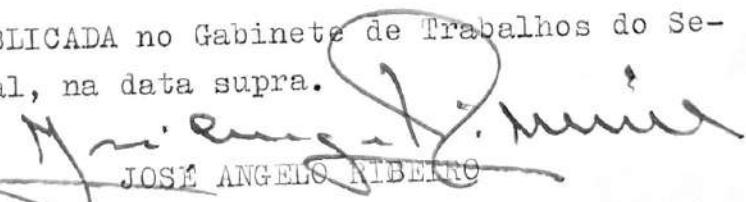
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.



PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal -

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Señor Prefeito Municipal, na data supra.



JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N° 158 / 65.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Muni-
cipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferi -

dos por lei,

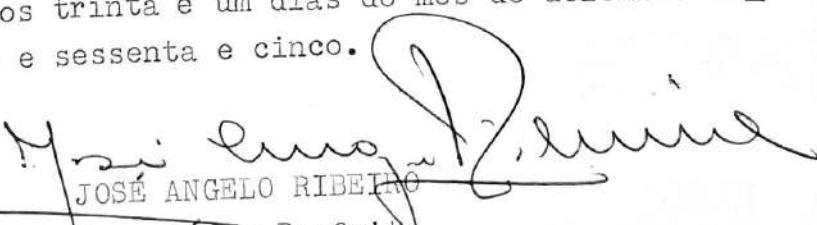
R E S O L V E determinar, a Secção Tesoura-
ria e ao Departamento da Fazenda que não efetue nenhum pagamento
de auxílio, subvenções ou contribuições, sem a fiel observância
da Lei nº 522/57.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um -
dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e -
cinco.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor
Prefeito Municipal, aos trinta e um dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

